



Quinta-feira, 5 de Setembro de 2024

I Série – N.º 171

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 30.090,00

S U M Á R I O

## Assembleia Nacional

Lei n.º 14/24..... 9800

Da Divisão Político-Administrativa. — Revoga a Lei n.º 18/16, de 17 de Outubro, Lei da Divisão Político-Administrativa, e toda a legislação que contrarie o disposto na presente Lei.

# ASSEMBLEIA NACIONAL

## Lei n.º 14/24 de 5 de Setembro

A actual divisão político-administrativa da República de Angola está desajustada da necessidade premente de garantir o desenvolvimento harmonioso de todo território nacional, através da aproximação dos serviços e dos centros de decisão política aos cidadãos, bem como o equilíbrio demográfico entre as diversas unidades territoriais.

A presente Lei visa fixar a nova divisão político-administrativa do País com vista a conformá-la às exigências do crescimento demográfico e das infra-estruturas, promover o equilíbrio na expansão dos aglomerados populacionais, clarificar os limites geográficos territoriais, reduzir as assimetrias regionais, promover o desenvolvimento harmonioso do território nacional, garantir a qualidade, a eficiência e a eficácia da organização administrativa do território e da prestação dos serviços às populações.

A Assembleia Nacional aprova, por mandato do povo, nos termos da alínea f) do artigo 161.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 166.º, ambos da Constituição da República de Angola, a seguinte Lei.

## LEI DA DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

### CAPÍTULO I

#### Disposições Gerais

##### ARTIGO 1.º (Objecto)

A presente Lei estabelece a divisão político-administrativa da República de Angola.

##### ARTIGO 2.º

#### (Divisão Político-Administrativa da República de Angola)

- O território da República de Angola é constituído por 21 Províncias, 326 Municípios e 378 Comunas.
- A Capital da República de Angola é Luanda.
- As denominações e sedes de Províncias são as seguintes:
  - Província de Cabinda, com sede em Cabinda;
  - Província do Zaire, com sede em Mbanza Kongo;
  - Província do Uíge, com sede no Uíge;
  - Província do Bengo, com sede no Dande;
  - Província de Luanda, com sede na Ingombota;
  - Província do Icolo e Bengo, com sede em Catete;
  - Província do Cuanza-Norte, com sede no Cazengo;

- h) Província do Cuanza-Sul, com sede no Sumbe;
- i) Província de Malanje, com sede em Malanje;
- j) Província da Lunda-Norte, com sede no Dundo;
- k) Província da Lunda-Sul, com sede em Saurimo;
- l) Província do Moxico, com sede no Luena;
- m) Província do Moxico Leste, com sede no Cazombo;
- n) Província do Bié, com sede no Cuito;
- o) Província do Huambo, com sede no Huambo;
- p) Província de Benguela, com sede em Benguela;
- q) Província do Namibe, com sede em Moçâmedes;
- r) Província da Huíla, com sede no Lubango;
- s) Província do Cunene, com sede no Cuanhama;
- t) Província do Cubango, com sede em Menongue;
- u) Província do Cuando, com sede em Mavinga.

ARTIGO 3.º

**(Quadros e mapas da divisão político-administrativa)**

A divisão político-administrativa da República de Angola resume-se:

a) Quadro resumo:

Províncias	Municípios	Comunas
21	326	378

b) Mapa resumo:



c) Os quadros e os mapas resumo por Províncias constam dos anexos, que constituem parte integrante da presente Lei.

**ARTIGO 4.º**

**(Divisão Político-Administrativa das Províncias)**

A divisão político-administrativa das Províncias compreende Municípios e Comunas.

deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Chole-Chole; o curso deste rio, até a sua confluência no Rio Dumba.

## CAPÍTULO X

### Província de Malanje

#### SECÇÃO I

#### Composição e Limites Geográficos da Província

##### ARTIGO 198.º

#### (Composição e limites geográficos da Província de Malanje)

1. A Província de Malanje, com sede no Município de Malanje, compreende os Municípios de Calandula, de Malanje, de Cacusso, de Massango, de Marimba, do Quela, de Quirima, de Cangandala, de Cahombo, de Kunda dya Baze, de Cambundi Catembo, de Caculama, de Kiwaba Nzoji, do Luquembo, de Cateco Cangola, de Mbanji ya Ngola, do Cuale, de Pungu a Ndongo, de Ngola Luiji, do Quihuhu, do Xandel, de Cambo Suinginge, de Milando, da Quitapa, de Capunda, do Muquixe e do Quéssua.

2. A Província de Malanje tem como limites geográficos: o curso do Rio Fuche, desde a sua confluência no Rio Lucala, até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Bengo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cauale (Cuale); o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cugo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuango; (o curso do Rio Cuango até a confluência do Rio Tinguila constitui fronteira com a República Democrática do Congo) o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Lui; o curso deste rio até a interceção da falésia da Serra Bango Cassala; esta falésia (passando por Gunga laombo e Zulo) até a nascente do Rio Fumbegi; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuango; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Cuafo; o curso deste rio até a confluência do Rio Muambi; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cueo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cussique; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luando; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Ndunda; o curso deste rio até a confluência do Rio Luimo; o curso deste rio até a confluência do Rio Luitche; o curso deste rio até a confluência do Rio Mutango; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Sévi; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuanza; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Catoco; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Ngando; o curso deste rio até a confluência do Rio Tetegi; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Carima no Rio Quingombe; o curso do Rio Quingombe até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Calangue; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Mucoso; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Sângua; a linha quebrada que une esta confluência às nascentes dos Rios Mugia e Calamena; o curso do Rio Calamena até a sua confluência no Rio Quilamba; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Cazuela; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Zonguege; o curso deste rio, para montante, até a con-

fluência do Rio Mucafo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Quissequele; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luaxi; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lucala; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Lutete; o curso deste rio até a confluência do Rio Fumege; o curso deste rio até a confluência do Rio Helegi; o curso deste rio até a confluência do Rio Fuca; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Muquila no Rio Lucala; o curso do Rio Lucala, para montante, até a confluência do Rio Luegi; o curso deste rio até a sua nascente; a linha quebrada que une esta nascente às nascentes dos Rios Calué, Cacomocoto e Luale; o curso do Rio Luale até a sua confluência no Rio Mufumbué; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Cabafo II; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Canguengue no Rio Hui; o curso do Rio Hui até a sua confluência no Rio Lucala; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Fuche.

## SECÇÃO II

### Limites Geográficos dos Municípios

#### ARTIGO 199.º

#### (Município de Calandula)

O Município de Calandula tem como limites geográficos: a linha que une a confluência do Rio Luinga no Rio Luando à nascente do Rio Luquelo; o curso do Rio Luquelo até a sua confluência no Rio Luando; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cole; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Ngola Luigi; o curso deste rio até a confluência do Rio Calolo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cassanga; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cota; a linha quebrada que une esta confluência às nascentes dos Rios Quegutue e Ngombo; o curso do Rio Ngombo até a sua confluência no Rio Quifamoça; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Monzo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lucala; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Jungo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Camilonde no Rio Mucelégi; o curso do Rio Mucelégi até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Quibôa; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lussunguigi; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lucala; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Mutondo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Capacaça; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lumbo; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Quimueme no Rio Luando; o curso do Rio Luando até a confluência do Rio Luinga.

#### ARTIGO 200.º

#### (Composição)

O Município de Calandula compreende as Comunas de Calandula e do Cota, com os seguintes limites geográficos:

- a) A Comuna de Calandula tem como limites geográficos: a linha que une a confluência do Rio Luinga no Rio Luando à nascente do Rio Luquelo; o curso do Rio Luquelo até a

sua confluência no Rio Luando; o curso deste rio até a sua confluência do Rio Cole; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lucala; o curso deste rio até a confluência do Rio Jungo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Camilonde no Rio Mucelégi; o curso do Rio Mucelégi até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Quibôa; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lussunguígi; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lucala; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Mutondo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Capacaça; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lumbo; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Quimueme no Rio Luando; o curso do Rio Luando até a confluência do Rio Luinga;

- b) A Comuna do Cota tem como limites geográficos: o curso do Rio Lucala, desde a confluência do Rio Monzo, até a confluência do Rio Cole; o curso deste rio até a confluência do Rio Ngola Luigi; o curso deste rio até a confluência do Rio Calolo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cassanga; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cota; a linha quebrada que une esta confluência às nascentes dos Rios Quegutue e Ngombo; o curso do Rio Ngombo até a sua confluência no Rio Quifamoça; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Monzo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lucala.

#### ARTIGO 201.º

#### **(Município de Malanje)**

O Município de Malanje tem como limites geográficos: o curso do Rio Quifamoça, desde a sua confluência no Rio Monzo, até a confluência do Rio Ngombo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha quebrada que une esta nascente, a nascente do Rio Quegutue e a confluência do Rio Cassanga no Rio Cota; o curso do Rio Cassanga até a sua nascente; a linha quebrada que une esta nascente às nascentes dos Rios Calolo e Camatari; o curso do Rio Camatári até a sua confluência no Rio Lombe; o curso deste rio até a ponte na EN 230; o troço desta estrada, para Sudeste, até a passagem hidráulica sobre o Rio Cuango; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Malanje; o curso deste rio, para montante, até a ponte na Estrada da Guiné; o troço desta estrada, para Sul, até interceptar a EN 230; o troço desta estrada, para Este, até ser interceptada pela rua projectada (Rua da Unidade Operativa) na rotunda da Vila Matilde; esta rua até interceptar a EN 140; o troço desta estrada até a ponte sobre o Rio Cuiji; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuanza; o curso deste rio até a confluência do Rio Mutula; o curso deste rio até a confluência do Rio Seco; o curso deste rio até a confluência do Rio Camissombo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Bumba; o curso deste rio até a confluência do Rio Calianze no Rio Quilanda; o curso do Rio Quilanda até a sua confluência no Rio Lutete; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Zanga; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Maria; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Monzo; o curso deste rio até a confluência do Rio Quifamoça.

**ARTIGO 202.º**  
**(Composição)**

O Município de Malanje compreende as Comunas de Malanje e do Lombe, com os seguintes limites geográficos:

- a) A Comuna de Malanje tem como limites geográficos: o troço da EN 230, desde a ponte sobre o Rio Lombe, para Sudeste, até a passagem hidráulica sobre o Rio Cuango; o curso deste rio, para jusante, até a sua confluência no Rio Malanje; o curso deste rio, para montante, até a ponte na Estrada da Guiné; o troço desta estrada, para Sul, até interceptar a EN 230; o troço desta estrada, para Este, até ser interceptada pela rua projectada (Rua da Unidade Operativa) na rotunda da Vila Matilde; esta rua até interceptar a EN 140; o troço desta estrada até a ponte sobre o Rio Cuiji; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuanza; o curso deste rio até a confluência do Rio Lombe; o curso deste rio até a ponte na EN 230;
- b) A Comuna do Lombe tem como limites geográficos: o curso do Rio Quifamoça, desde a sua confluência no Rio Monzo, até a confluência do Rio Ngombo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha quebrada que une esta nascente, a nascente do Rio Quegutue e a confluência do Rio Cassanga no Rio Cota; o curso do Rio Cassanga até a sua nascente; a linha quebrada que une esta nascente às nascentes dos Rios Calolo e Camatári; o curso do Rio Camatári até a sua confluência no Rio Lombe; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuanza; o curso deste rio até a confluência do Rio Mutula; o curso deste rio até a confluência do Rio Seco; o curso deste rio até a confluência do Rio Camissombo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Bumba; o curso deste rio até a confluência do Rio Calianze no Rio Quilanda; o curso do Rio Quilanda até a sua confluência no Rio Lutete; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Zanga; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Maria; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Monzo; o curso deste rio até a confluência do Rio Quifamoça.

**ARTIGO 203.º**  
**(Município de Cacuso)**

O Município de Cacuso tem como limites geográficos: o curso do Rio Lucala, desde a confluência do Rio Céu, até a confluência do Rio Monzo; o curso deste rio até a confluência do Rio Maria; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Zanga no Rio Lutete; o curso do Rio Lutete até a confluência do Rio Camissuna; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Candangi; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Fumege; o curso deste rio até a confluência do Rio Cassalata; o curso deste rio até a ponte na Linha Férrea Malanje/Luanda; o troço da linha férrea até a ponte sobre o Rio Catuta (Daca); o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Caminge; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Mõa; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Céu; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lucala.

**ARTIGO 204.º**  
**(Composição)**

O Município de Cacuso compreende as Comunas de Cacuso e do Soqueco, com os seguintes limites geográficos:

- a) A Comuna de Cacuso tem como limites geográficos: o curso do Rio Céu, desde a confluência do Rio Môa, até a confluência do Rio Cacuso; o curso deste rio até a confluência do Rio Quianzunzo; o curso deste rio até a sua nascente; o prolongamento desta nascente até a passagem hidráulica na Estrada Soqueco-Cacuso (EN 322); esta estrada para Norte até a passagem hidráulica do prolongamento da nascente do Rio longo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Zamba; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Muculo; o curso deste rio, para montante, até a sua confluência no Rio Monzo; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Maria; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Zanga no Rio Lutete; o curso do Rio Lutete até a confluência do Rio Camissuna; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Candangi; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Fumege; o curso deste rio até a confluência do Rio Cassalata; o curso deste rio até a ponte na Linha Férrea Malanje/Luanda; o troço da linha férrea até a ponte sobre o Rio Catuta (Daca); o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Caminge; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Môa; o curso deste rio até a confluência no Rio Céu;
- b) A Comuna do Soqueco tem como limites geográficos: o curso do Rio Lucala, desde a confluência do Rio Luegi, até a confluência do Rio Monzo; o curso deste rio até a confluência do Rio Muculo; o curso deste rio até a confluência do Rio Nzamba; o curso deste rio até a confluência do Rio longo; o curso deste rio até a sua nascente; o prolongamento desta nascente até a passagem hidráulica na Estrada Soqueco-Cacuso (EN 322); o troço desta estrada, para Sul, até ao prolongamento da nascente do Rio Quianzunzo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cacuso; o curso deste rio até a confluência do Rio Môa no Rio Céu; o curso do Rio Céu até a sua confluência no Rio Lucala; o curso deste rio até a confluência do Rio Luegi.

**ARTIGO 205.º**  
**(Município de Massango)**

O Município de Massango tem como limites geográficos: o curso do Rio Lutundo, desde a sua confluência no Rio Cauale, até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Mangó no Rio Luáli; o curso do Rio Luáli até a sua confluência no Rio Sussa; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Missole; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Quinhungo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuilo; o curso deste rio, para jusante, até a sua confluência no Rio Uamba; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Luquinje; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Combo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Sussa; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Cacongolo;

o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cagicanga; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Macala; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Sôe; o curso deste rio até a confluência do Rio Calambo; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Cutucubi no Rio Cauale (Cuale); o curso do Rio Cauale (Cuale), para jusante, até a confluência do Rio Lutundo.

#### ARTIGO 206.º

#### **(Município de Marimba)**

O Município de Marimba tem como limites geográficos: o curso do Rio Cuango, desde a confluência do Rio Cambo, até a confluência do Rio Lutuegi; o curso deste rio até a confluência do Rio Camapédia; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Lunguela; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Capacaça; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Calaguesse; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Ndala Quicundo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Quicundo; o curso deste rio até a sua nascente (braço mais a Este); a linha que une esta nascente à confluência do Rio Quicongo no Rio Luhossa; o curso do Rio Luhossa, para jusante, até a sua confluência no Rio Cambo; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Bambi; o curso deste rio até a sua nascente; a linha quebrada que une esta nascente à nascente do Rio Cacumbe e a confluência do Rio Bucu no Rio Lumbo; o curso do Rio Lumbo até a sua confluência do Rio Uamba; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cambo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuango.

#### ARTIGO 207.º

#### **(Composição)**

O Município de Marimba compreende as Comunas de Marimba e de Mangando, com os seguintes limites geográficos:

- a) A Comuna de Marimba tem como limites geográficos: o curso do Rio Carimba, desde a sua confluência no Rio Cambo, até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Lunguela; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Capacaça; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Calaguesse; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Ndala Quicundo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Quicundo; o curso deste rio até a sua nascente (braço mais a Este); a linha que une esta nascente à confluência do Rio Quicongo no Rio Luhossa; o curso do Rio Luhossa, para jusante, até a sua confluência no Rio Cambo; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Carimba;
- b) A Comuna de Mangando tem como limites geográficos: o curso do Rio Cuango, desde a confluência do Rio Cambo, até a confluência do Rio Lutuegi; o curso deste rio até a confluência do Rio Camapédia; o curso deste rio até a sua nascente; a linha quebrada que une esta nascente às nascentes dos Rios Lunguela, Quindua e Carimba; o curso do Rio Carimba até a sua confluência no Rio Cambo; o curso deste rio até a confluência do Rio Bambi; o curso deste rio até a sua nascente; a linha quebrada que une esta

nascente à nascente do Rio Cacumbe e a confluência do Rio Bucu no Rio Lumbo; o curso do Rio Lumbo até a sua confluência no Rio Uamba; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cambo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuango.

**ARTIGO 208.º**

**(Município do Quela)**

O Município do Quela tem como limites geográficos: o curso do Rio Soo-Lumbo (Soho), desde a sua nascente, até a sua confluência no Rio Luhossa, na falésia do Monte Manda; esta falésia até ser intersectada pelo curso do Rio Candongo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lele; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lohanda; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Zuela; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Cangunza; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Quiôngua Sal (Techongo); o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Buta; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Catete do Lui (Catete); o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lui; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Bale; o curso deste rio até a confluência do Rio Cabula; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cambo; o curso deste rio até intersectar a falésia da Serra Bilinga; esta falésia (passando por Calumbi e Unda Samba) até ser intersectada pelo paralelo da nascente do Rio Soo-Lumbo (Soho); este paralelo desde a falésia até a nascente do Rio Soo-Lumbo (Soho).

**ARTIGO 209.º**

**(Composição)**

O Município do Quela compreende as Comunas do Quela e de Bângalas, com os seguintes limites geográficos:

- a) A Comuna do Quela tem como limites geográficos: o curso do Rio Soo-Lumbo (Soho), desde a sua nascente, até a sua confluência no Rio Luhossa, na falésia do Monte Manda; esta falésia até ser intersectada pelo curso do Rio Candongo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lele; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lohanda; o curso deste rio, para montante, até intersectar a falésia; esta falésia até interceptar o curso do Bale; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cabula; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cambo; o curso deste rio até intersectar a falésia da Serra Bilinga; esta falésia (passando por Calumbi e Unda Samba) até ser intersectada pelo paralelo da nascente do Rio Soo-Lumbo (Soho); este paralelo desde a falésia até a nascente do Rio Soo-Lumbo (Soho);
- b) A Comuna de Bângalas tem como limites geográficos: a linha que une a confluência do Rio Zuela no Rio Lohanda à nascente do Rio Cangunza; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Quiôngua Sal (Techongo); o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Buta; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Catete do Lui (Catete); o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lui; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Bale; o curso deste rio até intersectar a falésia; a falésia até intersectar o curso do Rio Lohanda; o curso do Rio Lohanda até a confluência do Rio Zuela.

**ARTIGO 210.º**  
**(Município de Quirima)**

O Município de Quirima tem como limites geográficos: o curso do Rio Cacuilu, desde a sua confluência no Rio Cuilo, até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Catundo no Rio Dizila; o curso do Rio Catundo até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Senga no Rio Lualele; o curso do Rio Lualele até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Monzo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luvutica; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Jombo; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Muriatembo; o curso deste rio até a confluência do Rio Tó; o curso deste rio até a confluência do Rio Camiquelengue; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Matchimbo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuango; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Cuafo; o curso deste rio até a confluência do Rio Muambi; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Camalunga; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cueo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cussique; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luando; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Caluiba; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Mufe no Rio Diazidi; o curso do Rio Diazidi até a confluência do Rio Cambololo; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Silombo no Rio Luibe; o curso do Rio Silombo até a confluência do Rio Ngungo; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Cito; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cassunga; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuilo; o curso deste rio até a confluência do Rio Cacuilu.

**ARTIGO 211.º**  
**(Composição)**

O Município de Quirima compreende as Comunas de Sautar e de Quirima, com os seguintes limites geográficos:

- a) A Comuna de Sautar tem como limites geográficos: o curso do Rio Muriatembo, desde a sua confluência no Rio Jombo, até a confluência do Rio Tó; o curso deste rio até a confluência do Rio Camiquelengue; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Matchimbo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuango; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Cuafo; o curso deste rio até a confluência do Rio Muambi; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Camalunga; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cueo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cussique; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luando; o curso deste rio até a confluência do Rio Cuié; o curso deste rio até a confluência do Rio Caluando (Caluando Ngombe); o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cassole; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Jombo; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Muriatembo;

b) A Comuna de Quirima tem como limites geográficos: o curso do Rio Cacuilu, desde a sua confluência no Rio Cuilo, até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Catundo no Rio Dizila; o curso do Rio Catundo até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Senga no Rio Lualele; o curso do Rio Lualele até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Monzo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luvutica; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Jombo; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Cassole; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Caluando (Caluando Ngombe); o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuié; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luando; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Caluiba; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Mufe no Rio Diazidi; o curso do Rio Diazidi até a confluência do Rio Cambololo; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Silombo no Rio Luibe; o curso do Rio Silombo até a confluência do Rio Ngungo; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Cito; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cassunga; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuilo; o curso deste rio até a confluência do Rio Cacuilu.

#### ARTIGO 212.º

#### **(Município de Cangandala)**

O Município de Cangandala tem como limites geográficos: o curso do Rio Cuiji, desde a sua confluência no Rio Cuanza, até a confluência do Rio Mujila; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cuque; o curso deste rio até a confluência do Rio Camicumbi; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cassango; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lussa; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Quimuanhingue; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Camichilua no Rio Lusséchi; o curso do Rio Camichilua até a sua nascente; a linha quebrada que une esta nascente, a nascente do Rio Cangombe, a confluência do Rio lebe (Capololo) no Rio Sanga e o meridiano desta confluência até intersectar o curso do Rio Loge; o curso do Rio Loge, para jusante, até a sua confluência no Rio Lubo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luando; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuanza; o curso deste rio até a confluência do Rio Cuiji.

#### ARTIGO 213.º

#### **(Composição)**

O Município de Cangandala compreende as Comunas de Cangandala, de Culamagia e de Caribo, com os seguintes limites geográficos:

a) A Comuna de Cangandala tem como limites geográficos: o curso do Rio Cuiji, desde a sua confluência no Rio Cuanza, até a confluência do Rio Minessa; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cambamba; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuque; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuanza; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Cuiji;

- b) A Comuna de Culamagia tem como limites geográficos: o curso do Rio Cuiji, desde a confluência do Rio Calolo, até a confluência do Rio Mujila; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cuque; o curso deste rio até a confluência do Rio Camicumbi; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cassango; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lussa; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Quimuanhingue; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Camichilua no Rio Lusséchi; o curso do Rio Camichilua até a sua nascente; a linha quebrada que une esta nascente à nascente do Rio Cangombe, a confluência do Rio Iebe (Capololo) no Rio Sanga e o meridiano desta confluência até intersectar o curso do Rio Loge; o curso do Rio Loge até a sua confluência no Rio Lubo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luando; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuanza; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Cuque; o curso deste rio até a confluência do Rio Cambamba; o curso deste rio até a sua nascente; a linha quebrada que une esta nascente às nascentes dos Rios Cambate, Cassôma, Cândua, Maúbi e Camifundi; o curso do Rio Camifundi até a confluência no Rio Calolo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuiji;
- c) A Comuna de Caribo tem como limites geográficos: o curso do Rio Cuiji, desde a confluência do Rio Minessa, até a confluência do Rio Calolo; o curso deste rio até a confluência do Rio Camifundi; o curso deste rio até a sua nascente; a linha quebrada que une esta nascente às nascentes dos Rios Maúbi, Cândua, Cassôma, Cambate, Cambamba e Minessa; o curso do Rio Minessa até a sua confluência no Rio Cuiji.

#### ARTIGO 214.º

#### **(Município de Cahombo)**

O Município de Cahombo tem como limites geográficos: o curso do Rio Caué, desde a sua confluência no Rio Uamba, até a confluência do Rio Pamba; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Camarima; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Calongo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lué; o curso deste rio até a confluência do Rio Quitanda; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Candai; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luachi; o curso deste rio até a confluência do Rio Caboto; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Bongola; o curso deste rio até a confluência do Rio Cacusio; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Canzela; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cauenda; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Ngulo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cambo; o curso deste rio, para montante, até a confluência dos Rios Sungingi e Lué; o curso do Rio Lué até a confluência do Rio Luvula; a linha quebrada que une esta confluência, a nascente do Rio Catete e a confluência do Rio Capassa no Rio Lué Pequeno; o curso do Rio Capassa até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Quizungo no Rio Luinga; o curso do Rio Quizungo até a confluência do Rio Ngonga;

a linha que une esta confluência à confluência do Rio Chitula no Rio Seque; o curso do Rio Chitula até a confluência do Rio Quizambe; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Lumono; o curso deste rio até a confluência do Rio Calunga; o curso deste rio até a confluência do Rio Quindari; o curso deste rio até a sua nascente; a linha quebrada que une esta nascente às nascentes dos Rios Sanda, Canhongo e Quionza; o curso do Rio Quionza até a sua confluência no Rio Camahache; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Quingulungo no Rio Tombe; o curso do Rio Tombe, para jusante, até a confluência do Rio Caquelesse; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Sesse Pequeno; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luquelo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Luinga no Rio Luando; o curso do Rio Luinga até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cala; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luando; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Quioge no Rio Uamba; o curso do Rio Uamba, para jusante, até a confluência do Rio Caué.

**ARTIGO 215.º**  
**(Composição)**

O Município de Cahombo compreende as Comunas de Cahombo e de Micanda, com os seguintes limites geográficos:

- a) A Comuna de Cahombo tem como limites geográficos: a linha que une a confluência do Rio do Caboto no Rio Luachi à nascente do Rio Bongola; o curso do Rio Bongola até a confluência do Rio Cacus; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Canzela; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cauenda; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Ngulo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cambo; o curso deste rio, para montante, até a confluência dos Rios Sungingi e Lué; o curso do Rio Lué até a confluência do Rio Luvula; a linha quebrada que une esta confluência à nascente do Rio Catete e a confluência do Rio Capassa no Rio Lué Pequeno; o curso do Rio Capassa até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Quizungo no Rio Luinga; o curso do Rio Quizungo até a confluência do Rio Ngonga; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Chitula no Rio Seque; o curso do Rio Chitula até a confluência do Rio Quizambe; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Lumono; o curso deste rio até a confluência do Rio Calunga; o curso deste rio até a confluência do Rio Quindari; o curso deste rio até a sua nascente; a linha quebrada que une esta nascente às nascentes dos Rios Sanda, Canhongo e Quionza; o curso do Rio Quionza até a sua confluência no Rio Camahache; o curso deste rio até a confluência do Rio Caminanga no Rio Luachi; o curso do Rio Luachi até a confluência do Rio Caboto;
- b) A Comuna de Micanda tem como limites geográficos: o curso do Rio Caué, desde a sua confluência no Rio Uamba, até a confluência do Rio Pamba; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Camarima; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Calongo; o curso deste rio até a sua confluência

no Rio Lué; o curso deste rio até a confluência do Rio Quitanda; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Candai; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luachi; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Camahache; o curso deste rio até a confluência do Rio Quionza; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Quingulungo no Rio Tombe; o curso do Rio Tombe, para jusante, até a confluência do Rio Caquelesse; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Sesse Pequeno; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luquelo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Luinga no Rio Luando; o curso do Rio Luinga até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cala; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luando; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Quioge no Rio Uamba; o curso do Rio Uamba até a confluência do Rio Caué.

ARTIGO 216.º

**(Município de Kunda dya Baze)**

O Município de Kunda dya Baze tem como limites geográficos: a linha que une a nascente do Rio Lunguela à nascente do Rio Camapédia; o curso deste rio até sua confluência no Rio Lutuegi (Lituegi); o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuango; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Lui; o curso deste rio até a confluência do Rio Lohanda; o curso deste rio até a confluência do Rio Lele; o curso deste rio até a confluência do Rio Candongo; o curso deste rio até intersectar a falésia do Monte Manda; a falésia até a confluência do Rio Soo-Lumbo (Soho) no Rio Luhossa; o curso do Rio Soo-Lumbo (Soho) até a sua nascente; o paralelo desta nascente até intersectar a falésia do Monte Soche; a falésia, para Norte, até a nascente do Rio Miege (braço mais a Oeste) (junto ao vértice geodésico Soche Caiongo); o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luhossa; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Quicongo; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Quicundo (braço mais Este); o curso deste rio até a confluência do Rio Ndala Quicundo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Calaquesse; o curso deste rio até a confluência do Rio Capacaça; o curso deste rio até a confluência do Rio Lunguela; o curso deste rio até a sua nascente.

ARTIGO 217.º

**(Composição)**

O Município de Kunda dya Baze compreende as Comunas de Kunda dya Baze e da Lemba, com os seguintes limites geográficos:

- a) A Comuna de Kunda dya Baze tem como limites geográficos: a linha que une a confluência do Rio Quicongo no Rio Luhossa à nascente do Rio Quicundo (braço mais Este); a linha que une esta nascente à nascente do Rio Lemba; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Sanzo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lohanda; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Lele; o curso deste rio até a confluência do Rio Candongo; o curso deste rio até intersectar a falésia do Monte

Manda; a falésia até a confluência do Rio Soo-Lumbo (Soho) no Rio Luhossa; o curso do Rio Soo-Lumbo (Soho) até a sua nascente; o paralelo desta nascente até intersectar a falésia do Monte Soche; a falésia, para Norte, até a nascente do Rio Miege (braço mais a Oeste) (junto ao vértice geodésico Soche Caiongo); o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luhossa; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Quicongo;

- b) A Comuna da Lemba tem como limites geográficos: a linha que une a nascente do Rio Lunguela à nascente do Rio Camapédia; o curso deste rio até sua confluência no Rio Lituegi (Lutuegi); o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuango; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Lui; o curso deste rio até a confluência do Rio Lohanda; o curso deste rio até a confluência do Rio Sanzo; o curso deste rio até a confluência do Rio Lemba; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Quicundo (braço mais a Este); o curso deste rio até a confluência do Rio Ndala Quicundo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Calaquesse; o curso deste rio até a confluência do Rio Capacaça; o curso deste rio até a confluência do Rio Lunguela; o curso deste rio até a sua nascente.

#### ARTIGO 218.º

#### **(Município de Cambundi Catembo)**

O Município de Cambundi Catembo tem como limites geográficos: o curso do Rio Cuiji, desde a confluência do Rio Mujila, até a confluência do Rio Nhenguene (Niangué Êne); o curso deste rio até a sua nascente na falésia; a falésia (passando por Quicocha-Cocha, Mulondo, Luare, Serra Mbango Cassala, Gonze, Quibunde e Bumba) até ser intersectada pelo curso do Rio Lui; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Camboma; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lubo (Luó); o curso deste rio até a sua confluência no Rio Jombo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luando; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Lubo (Luó); o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Loge; o curso deste rio até ao ponto de intersecção do meridiano da confluência do Rio Iebe (Capololo) no Rio Sanga; este meridiano até a referida confluência; a linha quebrada que une esta confluência às nascentes dos Rios Cangombe e Camichilua; o curso do Rio Camichilua até a sua confluência no Rio Lusséchi; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Quimuanhingue no Rio Lussa; o curso do Rio Lussa até a confluência do Rio Cassango; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Camicumbi; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuque; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Mujila; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuiji.

**ARTIGO 219.º**  
**(Composição)**

O Município de Cambundi Catembo compreende as Comunas de Cambundi Catembo e de Dumba Cambango, com os seguintes limites geográficos:

- a) A Comuna de Cambundi Catembo tem como limites geográficos: o curso do Rio Cuiji, desde a confluência do Rio Mujila, até a confluência do Rio Nhenguene (Niangué Êne); o curso deste rio até a sua nascente na falésia; a falésia (passando por Quicocha-Cocha, Mulondo, Luare, Serra Mbango Cassala, Gonze, Quibunde e Bumba) até ser intersectada pelo curso do Rio Lui; o curso deste rio até a confluência do Rio Muxiquila; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Lubo (Luó); o curso deste rio até a confluência do Rio Calilongue; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Caxilo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lubo (Luó); o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Loge; o curso deste rio até ao ponto de intersecção do meridiano da confluência do Rio Iebe (Capololo) no Rio Sanga; este meridiano até a referida confluência; a linha quebrada que une esta confluência às nascentes dos Rios Cangombe e Camichilua; o curso do Rio Camichilua até a sua confluência no Rio Lusséchi; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Quimuanhingue no Rio Lussa; o curso do Rio Lussa até a confluência do Rio Cassango; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Camicumbi; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuque; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Mujila; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuiji;
- b) A Comuna de Dumba Cambango tem como limites geográficos: o curso do Rio Lubo (Luó), desde a sua confluência no Rio Luando, até a confluência do Rio Caxilo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Calilongue no Rio Lubo (Luó); o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Muxiquila; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lui; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Camboma; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lubo (Luó); o curso deste rio até a sua confluência no Rio Jombo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luando; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Lubo (Luó).

**ARTIGO 220.º**  
**(Município de Caculama)**

O Município de Caculama tem como limites geográficos: o curso do Rio Cambo, desde a confluência do Rio Nhaua, até a confluência do seu afluente a Norte da Lagoa Nungo (a Oeste da EN 160); a linha quebrada que une esta confluência, a Lagoa Nungo à nascente do Rio Caunga Pequeno; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luau; o curso deste rio até a sua nascente (na falésia); a falésia (passando por Dange-ia-Bula, Camiange e Quicocha-Cocha) até ser intersectada pela nascente do Rio Nhenguene (Niangué Êne); o curso deste rio até a sua con-

fluência no Rio Cuiji; o curso deste rio até a confluência do Rio Balacanda; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Camatari no Rio Camaungo; o curso do Rio Camatari até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Camacôa; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Calufuné; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lufe; o curso deste rio até a confluência do Rio Cambaxe; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Cadiolela no Rio Lutenga; o curso do Rio Cadiolela até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Zambalale; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Nhaua; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cambo.

**ARTIGO 221.º**  
**(Composição)**

O Município de Caculama compreende as Comunas de Caculama e de Caxinga, com os seguintes limites geográficos:

- a) A Comuna de Caculama tem como limites geográficos: o curso do Rio Cambo, desde a confluência do Rio Nhaua, até a confluência do Rio Tumba; o curso deste rio até a confluência do Rio Cassequele; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Camuachi; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Mucári; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuiji; o curso deste rio até a confluência do Rio Balacanda; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Camatari no Rio Camaungo; o curso do Rio Camatari até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Camacôa; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Calufuné; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lufe; o curso deste rio até a confluência do Rio Cambaxe; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Cadiolela no Rio Lutenga; o curso do Rio Cadiolela até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Zambalale; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Nhaua; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cambo;
- b) A Comuna de Caxinga tem como limites geográficos: o curso do Rio Cambo, desde a confluência do Rio Tumba, até a confluência do seu afluente a Norte da Lagoa Nungo (a Oeste da EN 160); a linha quebrada que une esta confluência, a Lagoa Nungo à nascente do Rio Caunga Pequeno; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luau; o curso deste rio até a sua nascente (na falésia); a falésia (passando por Dange-ia-Bula, Camiange e Quicocha-Cocha) até ser intersectada pela nascente do Rio Nhenguene (Nianguê Êne); o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuiji; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Mucári; o curso deste rio até a confluência do Rio Camuachi; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cassequele; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Tumba; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cambo.

ARTIGO 222.º  
**(Município de Kiwaba Nzoji)**

O Município de Kiwaba Nzoji tem como limites geográficos: o curso do Rio Sesse Pequeno, desde a sua confluência no Rio Luquelo, até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Caquelesse no Rio Tombe; o curso do Rio Tombe até a confluência do Rio Quingulungo; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Quionza no Rio Camahache; o curso do Rio Quionza até a sua nascente; a linha quebrada que une esta nascente às nascentes dos Rios Canhongo, Sanda e Quindari; o curso do Rio Quindari até a sua confluência no Rio Calunga; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lumôno; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Quizambebe no Rio Chitula; o curso do Rio Chitula até a sua confluência no Rio Seque; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Ngonga no Rio Quizungo; o curso do Rio Quizungo até a sua confluência no Rio Luinga; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Capassa; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lué Pequeno; a linha quebrada que une esta confluência, a nascente do Rio Catete e a confluência do Rio Luvula no Rio Lué; a linha quebrada que une esta confluência à nascente do Rio Cassualala e a confluência do afluente do Rio Cambo no ponto coordenado (691215; 9010916); o curso do Rio Cambo, para montante, até a confluência do Rio Lucombe; o curso deste rio até a confluência do Rio Quilulua; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Dindo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cole; o curso deste rio até a confluência do Rio Cassequele; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Luhanda; o curso deste rio até a confluência do Rio Canginga; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Ngola Luigi; o curso deste rio até a confluência do Rio Camagia; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Cajimbunze no Rio Quiluigi Grande (Quiluigi); o curso do Rio Cajimbunze até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Camungo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cole; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Luando; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Luquelo; o curso deste rio até a confluência do Rio Sesse Pequeno.

ARTIGO 223.º  
**(Composição)**

O Município de Kiwaba Nzoji compreende as Comunas de Kiwaba Nzoji e de Mufuma, com os seguintes limites geográficos:

- a) A Comuna de Kiwaba Nzoji tem como limites geográficos: o curso do Rio Sesse Pequeno, desde a sua confluência no Rio Luquelo, até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Caquelesse no Rio Tombe; o curso do Rio Tombe até a confluência do Rio Quingulungo; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Quionza no Rio Camahache; o curso do Rio Quionza até a sua nascente; a linha quebrada que une esta nascente às nascentes dos Rios Canhongo, Sanda e Quindari; o curso do Rio Quindari até a sua confluência no Rio Calunga; o curso deste rio até a

sua confluência no Rio Lumôno; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Quizambe no Rio Chitula; o curso do Rio Chitula até a sua confluência no Rio Seque; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Ngonga no Rio Quizungo; o curso do Rio Quizungo até a sua confluência no Rio Luinga; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Capassa; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lué Pequeno; a linha quebrada que une esta confluência, a nascente do Rio Catete e a confluência do Rio Luvula no Rio Lué; o curso do Rio Lué até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cassoque; o curso deste rio até a confluência do Rio Quifema; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Calulo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cole; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Luando; o curso deste rio, para montante, até a confluência no Rio Luquelo; o curso deste rio até a confluência do Rio Sesse Pequeno;

- b) A Comuna de Mufuma tem como limites geográficos: a linha quebrada que une à confluência do Rio Luvula no Rio Lué, a nascente do Rio Cassualala e a confluência do afluente do Rio Cambo no ponto coordenado (691215; 9010916); o curso deste rio até a confluência do Rio Lucombe; o curso deste rio até a confluência do Rio Quilulua; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Dindo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cole; o curso deste rio até a confluência do Rio Cassequele; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Luhanda; o curso deste rio até a confluência do Rio Canginga; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Ngola Luigi; o curso deste rio até a confluência do Rio Camagia; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Cajimbunze no Rio Quiluige Grande (Quiluigi); o curso do Rio Cajimbunze até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Camungo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cole; o curso deste rio até a confluência do Rio Calulo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Quifema; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cassoque; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Lué; o curso deste rio até a confluência do Rio Luvula.

#### ARTIGO 224.º

#### **(Município do Luquembo)**

O Município do Luquembo tem como limites geográficos: o curso do Rio Jombo, desde a sua confluência no Rio Luando, até a confluência do Rio Luvutica; o curso deste rio até a confluência do Rio Monzo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Lualele; o curso deste rio até a confluência do Rio Senga; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Catundo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Dizila; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Cacuilo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuilo; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Cassunga; o curso

deste rio até a confluência do Rio Cito; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Ngungo no Rio Silombo; o curso do Rio Silombo até a confluência do Rio Luibi; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Cambololo no Rio Diazidi; o curso do Rio Diazidi até a confluência do Rio Mufe; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Caluiba; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luando; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Jombo.

**ARTIGO 225.º**  
**(Composição)**

O Município do Luquembo compreende as Comunas do Dombo wa Zanga e do Luquembo, com os seguintes limites geográficos:

- a) A Comuna do Dombo wa Zanga tem como limites geográficos: o curso do Rio Jombo, desde a confluência do Rio Jombo Pequeno, até a confluência do Rio Luvutica; o curso deste rio até a confluência do Rio Monzo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Lualele; o curso deste rio até a confluência do Rio Senga; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Catundo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Dizila; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Cacuilo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuilo; o curso deste rio até a sua foz na Lagoa Chibondo (Simbondó); as margens Sul e Oeste desta Lagoa até ao ponto mais a Noroeste no ponto coordenado (803964; 8834532); a linha quebrada que une este ponto da Lagoa Chibondo (Simbondó), ao ponto a Sul da Lagoa Catete e a nascente do Rio Jombo Pequeno; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Jombo;
- b) A Comuna do Luquembo tem como limites geográficos: o curso do Rio Jombo Pequeno, desde a sua confluência no Rio Jombo, até a sua nascente; a linha quebrada que une esta nascente ao ponto a Sul da Lagoa Catete e o ponto mais a Noroeste da Lagoa Chibondo (Simbondó) no ponto coordenado (803964; 8834532); as margens Oeste e Sul desta Lagoa até foz do Rio Cuilo; o curso deste rio até a confluência do Rio Cassunga; o curso deste rio até a confluência do Rio Cito; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Ngungo no Rio Silombo; o curso do Rio Silombo até a confluência do Rio Luibi; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Cambololo no Rio Diazidi; o curso do Rio Diazidi até a confluência do Rio Mufe; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Caluiba; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luando; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Jombo; o curso deste rio até a confluência do Rio Jombo Pequeno.

**ARTIGO 226.º**  
**(Município de Cateco Cangola)**

O Município de Cateco Cangola tem como limites geográficos: o curso do Rio Lucala, desde a confluência do Rio Hui, até a confluência do Rio Lussunguigi; o curso deste rio até a confluência do Rio Quibôa; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente

do Rio Mucelégi; o curso deste rio até a confluência do Rio Camilonde; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Jungo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lucala; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Luegi; o curso deste rio até a sua nascente; a linha quebrada que une esta nascente às nascentes dos Rios Calué, Cacomocoto e Luale; o curso do Rio Luale até a sua confluência no Rio Mufumbué; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Cabafo II; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Canguengue no Rio Hui; o curso do Rio Hui até a sua confluência no Rio Lucala.

#### ARTIGO 227.º

#### **(Município de Mbanji ya Ngola)**

O Município de Mbanji ya Ngola tem como limites geográficos: o curso do Rio Lumbo, desde a sua confluência no Rio Uamba, até a confluência do Rio Buco; a linha quebrada que une esta confluência às nascentes dos Rios Cacumbe e Bambi; o curso do Rio Bambi até a sua confluência no Rio Cambo; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Ngulo; o curso deste rio até a confluência do Rio Cauenda; o curso deste rio até a confluência do Rio Canzela; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cacusó; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Bongola; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Caboto no Rio Luachi; o curso do Rio Luachi, para jusante, até a confluência do Rio Candai; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Quitanda; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lué; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Calongo; o curso deste rio até a confluência do Rio Camarima; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Pamba; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Caué; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Uamba; o curso deste rio até a confluência do Rio Lumbo.

#### ARTIGO 228.º

#### **(Composição)**

O Município de Mbanji ya Ngola compreende as Comunas de Cabombo e de Mbanji ya Ngola, com os seguintes limites geográficos:

- a) A Comuna de Cabombo tem como limites geográficos: o curso do Rio Lumbo, desde a sua confluência no Rio Uamba, até a confluência do Rio Buco; a linha quebrada que une esta confluência às nascentes dos Rios Cacumbe e Bambi; o curso do Rio Bambi até a sua confluência no Rio Cambo; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Quingando; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cassonde; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Camba Buzo; o curso deste rio até a sua nascente; o meridiano da nascente deste rio até interceptar o curso do Rio Lau no ponto coordenado (692208; 9081173); o curso deste rio até a sua nascente; a linha quebrada que une esta nascente às nascentes dos Rios Quinzanga, Quenguege, Catemo, Lumanhe, Tondo, Canguelo, Calongo e a con-

fluência do Rio Mucumba no Rio Pamba; o curso do Rio Pamba até a sua confluência no Rio Caué; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Uamba; o curso deste rio até a confluência do Rio Lumbo;

- b) A Comuna de Mbanji ya Ngola tem como limites geográficos: a linha quebrada que une a confluência do Rio Mucumba no Rio Pamba às nascentes dos Rios Calongo, Canguelo, Tondo, Lumanhe, Catemo, Quenguege, Quinzanga e Lau; o curso do Rio Lau até interceptar o meridiano da nascente do Rio Camba Buzo no ponto coordenado (692208; 9081173); este meridiano até a nascente do Rio Camba Buzo; o curso deste rio até a confluência do Rio Cassonde; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Quingando; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cambo; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Ngulo; o curso deste rio até a confluência do Rio Cauenda; o curso deste rio até a confluência do Rio Canzela; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cacuso; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Bongola; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Caboto no Rio Luachi; o curso do Rio Luachi, para jusante, até a confluência do Rio Candai; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Quitanda; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lué; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Calongo; o curso deste rio até a confluência do Rio Camarima; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Pamba; o curso deste rio até a confluência do Rio Mucumba.

#### ARTIGO 229.º

#### **(Município do Cuale)**

O Município do Cuale tem como limites geográficos: a linha que une a confluência do Rio Cutucubi no Rio Cauale (Cuale) até a confluência do Rio Calambo no Rio Sôe; o curso do Rio Sôe, para montante, até a confluência do Rio Macala; o curso deste rio até a confluência do Rio Cagicanga; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cacongolo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Sussa; o curso deste rio até a confluência do Rio Combo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Luquinje; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Uamba; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Quioge; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Cala no Rio Luando; o curso do Rio Cala até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Luinga; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luando; o curso deste rio até a confluência do Rio Quimueme; a linha que une esta confluência à confluência do Rio Capacaça no Rio Lumbo; o curso do Rio Capacaça até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Mutondo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lucala; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Fuche; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Bengo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cauale (Cuale); o curso deste rio até a confluência do Rio Cutucubi.

ARTIGO 230.º  
**(Município de Pungu a Ndongo)**

O Município de Pungu a Ndongo tem como limites geográficos: o curso do Rio Lucala, desde a confluência do Rio Muquila, até a confluência do Rio Céu; o curso deste rio até a confluência do Rio Môa; o curso deste rio até a confluência do Rio Caminge; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Daca (Catuta); o curso deste rio até a ponte na Linha Férrea (Malanje/Luanda); o troço da linha férrea, para este, até a ponte sobre o Rio Fumege; o curso deste rio até a confluência do Rio Candangi; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Camissuna; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lutete; o curso deste rio até a confluência do Rio Quilanda; o curso deste rio até a confluência dos Rios Calianze e Bumba; o curso do Rio Bumba até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Camissombo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Seco; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Mutula; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuanza; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Catoco; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Ngando; o curso deste rio até a confluência do Rio Tetegi; a linha que une esta confluência à confluência dos Rios Quingombe e Carima; o curso do Rio Quingombe até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Calangue; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Mucoso; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Sângua; a linha quebrada que une esta confluência às nascentes dos Rios Mugia e Calamena; o curso do Rio Calamena até a sua confluência no Rio Quilamba; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Cazueia; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Zonguege; o curso deste rio até a confluência do Rio Mucafo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Quissequele; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luaxi; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lucala; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Lutete; o curso deste rio até a confluência do Rio Fumege; o curso deste rio até a confluência do Rio Helegi; o curso deste rio até a confluência do Rio Fuca; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Muquila no Rio Lucala.

ARTIGO 231.º  
**(Município de Ngola Luiji)**

O Município de Ngola Luiji tem como limites geográficos: o curso do Rio Cole, desde a confluência do Rio Ngola Luigi, até a confluência do Rio Camungo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cajimbunze; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Quiluigi Grande; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Camagia; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Ngola Luigi; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Canginga; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luhanda; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Canâmbua; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do

Rio Candende; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Canvuca; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Camilungo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Lombe; o curso deste rio até a confluência do Rio Camatari; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Calolo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Ngola Luigi; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cole.

**ARTIGO 232.º**  
**(Composição)**

O Município de Ngola Luiji compreende as Comunas de Ngola Luiji e de Cambaxe, com os seguintes limites geográficos:

- a) A Comuna de Ngola Luiji tem como limites geográficos: o curso do Rio Cole, desde a confluência do Rio Ngola Luigi, até a confluência do Rio Camungo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cajimbunze; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Quiluigi Grande; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Camagia; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Ngola Luigi; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Canzuanze; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Camalanga; o curso deste rio até a confluência do Rio Cábua; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Canzai; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lombe; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Camatari; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Calolo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Ngola Luigi; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cole;
- b) A Comuna de Cambaxe tem como limites geográficos: o curso do Rio Ngola Luigi, desde a confluência do Rio Canzuanze, até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Canginga; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luhanda; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Canâmbua; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Candende; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Canvuca; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Camilungo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Lombe; o curso deste rio até a confluência do Rio Canzai; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Cábua no Rio Camalanga; o curso do Rio Camalanga até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Canzuanze; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Ngola Luigi.

**ARTIGO 233.º**  
**(Município do Quihuhu)**

O Município do Quihuhu tem como limites geográficos: o curso do Rio Cugo, desde a confluência do Rio Cauale, até a sua confluência no Rio Cuango; o curso deste rio até a confluência do Rio Cambo; o curso deste rio até a confluência do Rio Uamba; o curso deste rio até a confluên-

cia do Rio Cuilo; o curso deste rio até a confluência do Rio Quinhungo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Missole; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Sussa; o curso deste rio até a confluência do Rio Luáli; o curso deste rio até a confluência do Rio Mangó; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Lutundo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cauale; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cugo.

**ARTIGO 234.º**  
**(Composição)**

O Município do Quihuhu compreende as Comunas do Quihuhu e de Quinguengue, com os seguintes limites geográficos:

- a) A Comuna do Quihuhu tem como limites geográficos: o curso do Rio Cugo, desde a confluência do Rio Cauale, até a sua confluência no Rio Quicumbo; o curso deste rio até a confluência do Rio Tsamba; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Toma; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuilo; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Quinhungo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Missole; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Sussa; o curso deste rio até a confluência do Rio Luáli; o curso deste rio até a confluência do Rio Mangó; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Lutundo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cauale; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cugo;
- b) A Comuna de Quinguengue tem como limites geográficos: o curso do Rio Cuango, desde a confluência do Rio Cugo, até a confluência do Rio Cambo; o curso deste rio até a confluência do Rio Uamba; o curso deste rio até a confluência do Rio Cuilo; o curso deste rio até a confluência do Rio Toma; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Tsamba; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Quicumbo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cugo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuango.

**ARTIGO 235.º**  
**(Município do Xandel)**

O Município do Xandel tem como limites geográficos: o curso do Rio Bale, desde a confluência do Rio Cabula, até a sua confluência no Rio Lui; o curso deste rio até interceptar a falésia da Serra Mbango Cassala; esta falésia (passando por Bumba, Quibunde, Gonze, Luare, Mulondo, NGomatemo, Quicocha-Cocha, Camiange e Dange-ia-Bula) até ser intersectada pela nascente do Rio Luáu; o curso deste rio até a confluência do Rio Caunga Pequeno; o curso deste rio até a sua nascente; a linha quebrada que une esta nascente a Lagoa Nungo (a Oeste da EN 160) a confluência do Rio Cambo e seu afluente (a Norte da Lagoa Nungo); o curso do Rio Cambo até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cabula; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Bale.

**ARTIGO 236.º**  
**(Composição)**

O Município do Xandel compreende as Comunas do Xandel e do Moma, com os seguintes limites geográficos:

- a) A Comuna do Xandel tem como limites geográficos: o curso do Rio Bale, desde a confluência do Rio Cabula, até a sua confluência no Rio Lui; o curso deste rio até a confluência do Rio Dunda; o curso deste rio até a sua nascente na falésia; esta falésia, para Norte (passando por Quicocha-Cocha, Camiange e Dange-ia-Bula), até ser intersectada pela nascente do Rio Luáu; o curso deste rio até a confluência do Rio Caunga Pequeno; o curso deste rio até a sua nascente; a linha quebrada que une esta nascente a Lagoa Nungo (a Oeste da EN 160), a confluência do Rio Cambo e seu afluente (a Norte da Lagoa Nungo); o curso do Rio Cambo até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cabula; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Bale;
- b) A Comuna do Moma tem como limites geográficos: o curso do Rio Dunda, desde a sua nascente (na falésia), até a sua confluência no Rio Lui; o curso deste rio até interceptar a falésia da Serra Mbango Cassala; esta falésia (passando por Gonze, Luare, Mulondo e NGomatemo) até ser interceptada pela nascente do Rio Dunda.

**ARTIGO 237.º**  
**(Município de Cambo Suinginge)**

O Município de Cambo Suinginge tem como limites geográficos: o curso do Rio Luhossa, desde a sua confluência no Rio Cambo, até a confluência do Rio Miege; o curso deste rio até a sua nascente na falésia do Monte Soche (junto ao vértice geodésico principal Soche Caiongo); a falésia, desde aquele ponto (contornando a Serra Bilinga), até ser intersectada pelo curso do Rio Cambo; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do seu afluente no ponto coordenado (691215; 9010916); a linha quebrada que une este afluente à nascente do Rio Cassualala e a confluência do Rio Luvula no Rio Lué; o curso do Rio Lué até a sua confluência no Rio Cambo; o curso deste rio até a confluência do Rio Luhossa.

**ARTIGO 238.º**  
**(Município de Milando)**

O Município de Milando tem como limites geográficos: o curso do Rio Lui, desde a confluência do Rio Lohanda, até a confluência do Rio Catete do Lui (Catete); o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Buta; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Quiôngua Sal (Techongo); o curso deste rio até a confluência do Rio Cangunza; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Zuela no Rio Lohanda; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lui.

**ARTIGO 239.º**  
**(Município da Quitapa)**

O Município da Quitapa tem seguintes limites geográficos: a falésia da Serra Mbango Cassala, desde a sua intersecção pelo curso do Rio Lui (passando por Gunga e Zulo laombo), até ser intersectada pela nascente do Rio Fumbeji; o curso deste rio até a sua confluência no

Rio Cuango; o curso deste rio até a confluência do Rio Matchimbo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Camiquelengue; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Tó; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Muriatambo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Jombo; o curso deste rio até a confluência do Rio Lubo (Luó); o curso deste rio até a confluência do Rio Camboma; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Lui; o curso deste rio até intersectar a falésia da Serra Mbango Cassala.

#### ARTIGO 240.º

##### **(Município de Capunda)**

O Município de Capunda tem como limites geográficos: o curso do Rio Luando, desde a sua confluência no Rio Cuanza, até a confluência do Rio Ndunda; o curso deste rio até a confluência do Rio Luimo; o curso deste rio até a confluência do Rio Luitche; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Mutango; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Sévi; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuanza; o curso deste rio até a confluência do Rio Luando.

#### ARTIGO 241.º

##### **(Composição)**

O Município de Capunda compreende as Comunas de Quimbango, de Capunda e de Cunga Palanca, com os seguintes limites geográficos:

- a) A Comuna de Quimbango tem como limites geográficos: o curso do Rio Luando, desde a confluência do Rio Cassombo (Colombolo), até a confluência do Rio Ndunda; o curso deste rio até a confluência do Rio Luimo; o curso deste rio até a confluência do Rio Luitche; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Mutango; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Sévi; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuanza; o curso deste rio até a confluência do Rio Lingoi; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cassombo (Colombolo); o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luando;
- b) A Comuna de Capunda tem como limites geográficos: o curso do Rio Luando, desde a confluência do Rio Mussalumba, até a confluência do Rio Colombolo (Cassombo); o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Lingoi; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuanza; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Lungolo; o curso deste rio até a confluência do Rio Mudundo (Congolo) na Lagoa Lungolo (Lungoio); o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Mussalumba; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luando;
- c) A Comuna de Cunga Palanca tem como limites geográficos: o curso do Rio Luando, desde a sua confluência no Rio Cuanza, até a confluência do Rio Mussalumba; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Mun-

dundo (Cangolo); o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lungolo na Lagoa Lungolo (Lungoio); o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuanza; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Luando.

#### ARTIGO 242.º

##### **(Município do Muquixe)**

O Município do Muquixe tem como limites geográficos: o curso do Rio Cambo, desde a confluência do Rio Lucombe, até a confluência do Rio Nhaua; o curso deste rio até a confluência do Rio Zambalale; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Cadiolela; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lutenga; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Cambaxe; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lufe; o curso deste rio até a confluência do Rio Calufuné; o curso deste rio até a confluência do Rio Camacôa; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Camatari; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Camaungo; a linha que une esta confluência à nascente do Rio Balacanda; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuiji; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Luximbe; o curso deste rio até a confluência do Rio Luhanda; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à confluência do Rio Cassequele no Rio Cole; o curso do Rio Cole até a confluência do Rio Dindo; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Quilulua; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Lucombe; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cambo.

#### ARTIGO 243.º

##### **(Município do Quêssua)**

O Município do Quêssua tem como limites geográficos: o curso do Rio Lombe, desde a confluência do Rio Camatari, até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Camilungo; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Canvuca; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Candende; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Canâmbua; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luhanda; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Luximbe; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuiji; o curso deste rio, para jusante, até a ponte na EN 140; o troço desta estrada, para Norte, até ser interceptada pela rua projectada (Rua da Unidade Operativa); esta rua até interceptar a EN 230 (na rotunda da Vila Matilde); o troço da EN 230, para Oeste, até ser interceptada pela estrada da Guiné; o troço da Estrada da Guiné até a ponte sobre o Rio Malanje; o curso deste rio, para jusante, até a confluência do Rio Cuango; o curso deste rio até interceptar a passagem hidráulica na EN 230; o troço desta estrada, para Oeste, até a ponte sobre o Rio Lombe; curso deste rio até a confluência do Rio Camatari.

ARTIGO 513.º  
**(Município do Luengue)**

O Município do Luengue tem como limites geográficos: o curso do Rio Tchambuli, desde a sua confluência no Rio Cuito, até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Luangundo; o curso deste rio até a confluência dos Rios Capembe e Utembo; o curso do Rio Utembo até a confluência do Rio Luengue; o curso deste rio até a confluência do Rio Lumuna; o curso deste rio até a confluência do Rio Cuchó; o curso deste rio até a sua nascente; a linha que une esta nascente à nascente do Rio Muqueche; o curso deste rio até a sua confluência no Rio Cuito; o curso deste rio, para montante, até a confluência do Rio Tchambuli.

CAPÍTULO XXIII  
**Disposições Finais e Transitórias**

ARTIGO 514.º  
**(Revogação)**

É revogada a Lei n.º 18/16, de 17 de Outubro, Lei da Divisão Político-Administrativa, e toda a legislação que contrarie o disposto na presente Lei.

ARTIGO 515.º  
**(Dúvidas e omissões)**

As dúvidas e as omissões resultantes da interpretação e da aplicação da presente Lei são resolvidas pela Assembleia Nacional.

ARTIGO 516.º  
**(Entrada em vigor)**

1. A presente Lei entra em vigor à data da sua publicação.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o processo de elaboração e aprovação do Orçamento Geral do Estado de 2025 deve considerar a nova Divisão Político-Administrativa.
3. As novas estruturas administrativas são instaladas gradualmente.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 14 de Agosto de 2024.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Carolina Cerqueira*.

Promulgada aos 22 de Agosto de 2024.

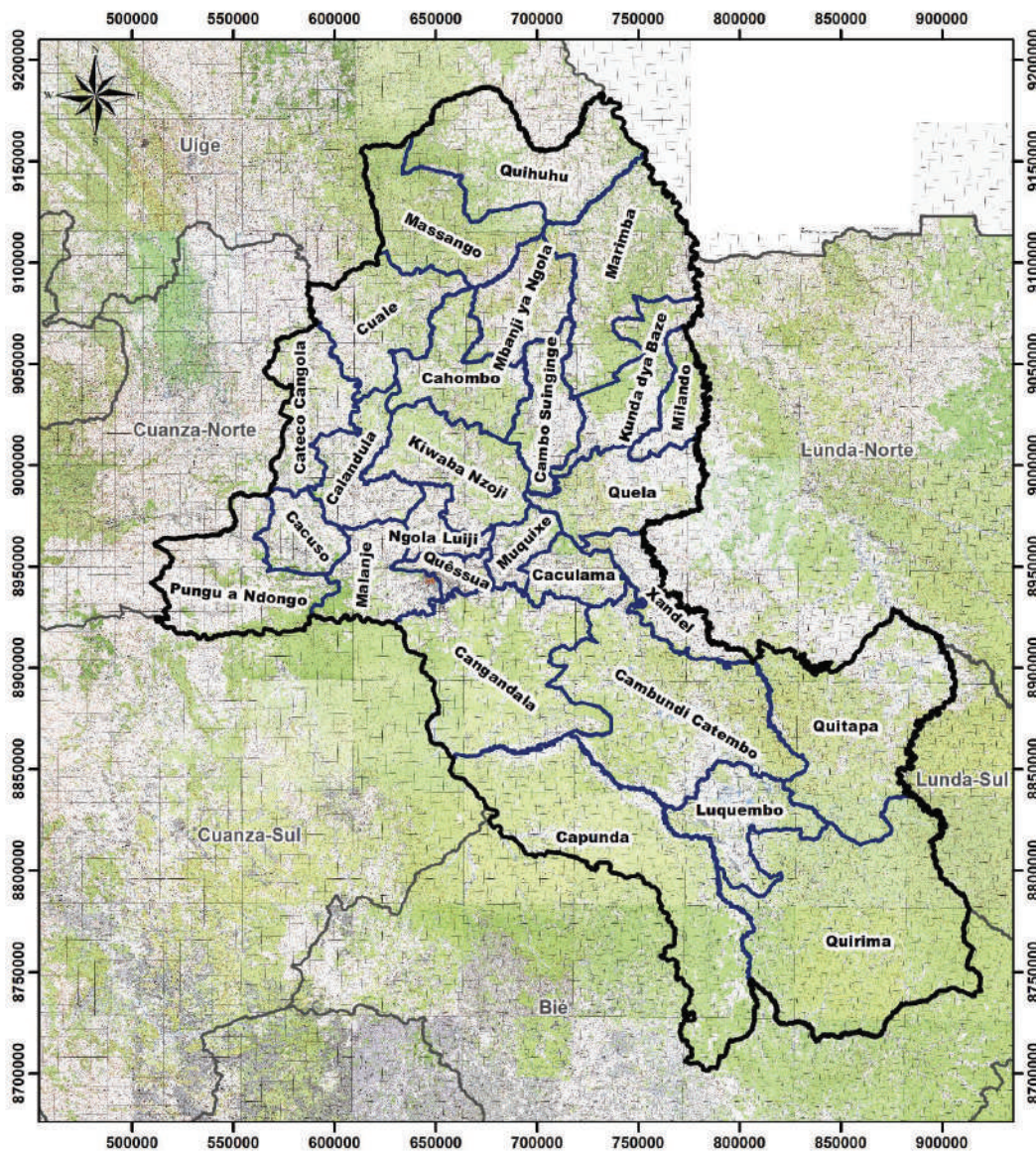
Publique-se.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.



ANEXO IX  
**PROVÍNCIA DE MALANJE**  
**1. QUADRO RESUMO DA PROVÍNCIA DE MALANJE**

Províncias	Municípios	Comunas	
<b>MALANJE</b>	Calandula	Calandula Cota	
	<b>Malanje</b>	Malanje Lombe	
	Cacuso	Cacuso Soqueco	
	Massango		
	Marimba	Marimba Mangando	
	Quela	Quela Bângalas	
	Quirima	Quirima Sautar	
	Cangandala	Cangandala Caribo Culamagia	
	Cahombo	Cahombo Micanda	
	Kunda dya Baze	Kunda dya Baze Lemba	
	Cambundi Catembo	Cambundi Catembo Dumba Cambango	
	Caculama	Caculama Caxinga	
	Kiwaba Nzoji	Kiwaba Nzoji Mufuma	
	Luquembo	Luquembo Dombo wa Zanga	
	Cateco Cangola		
	Mbanji ya Ngola	Mbanji ya Ngola Cabombo	
	Cuale		
	Pungu a Ndongo		
	Ngola Luiji	Ngola Luiji Cambaxe	
	Quihuhu	Quihuhu Quinguengue	
	Xandel	Xandel Moma	
	Cambo Suinginge		
	Milando		
	Quitapa		
	Capunda	Capunda Quimbango Cunga Palanga	
	Muquixe		
	Quêssua		
		27	38

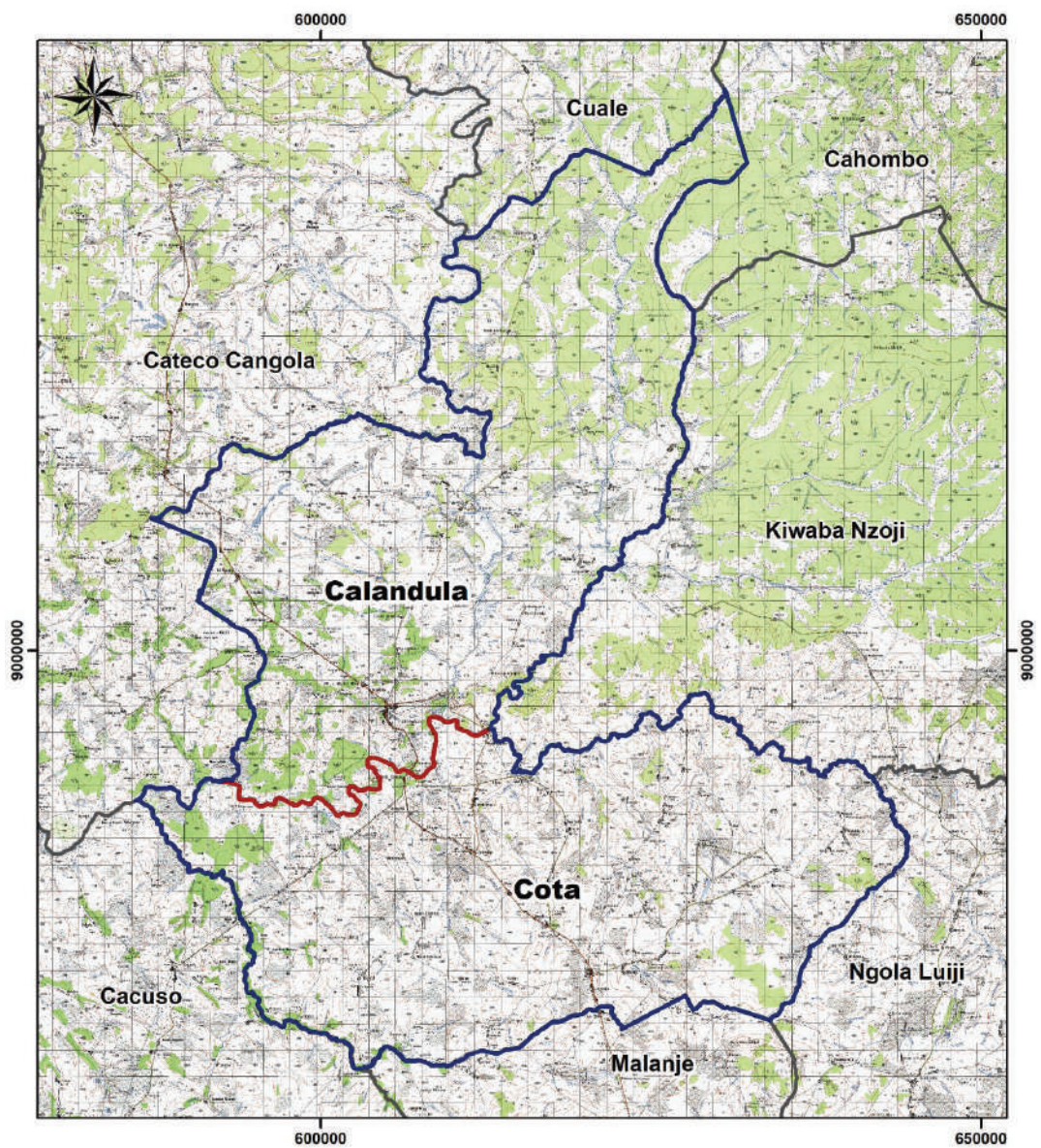
a) MAPA DA PROVÍNCIA DE MALANJE






**Legenda**

-  Município
-  Confrontações

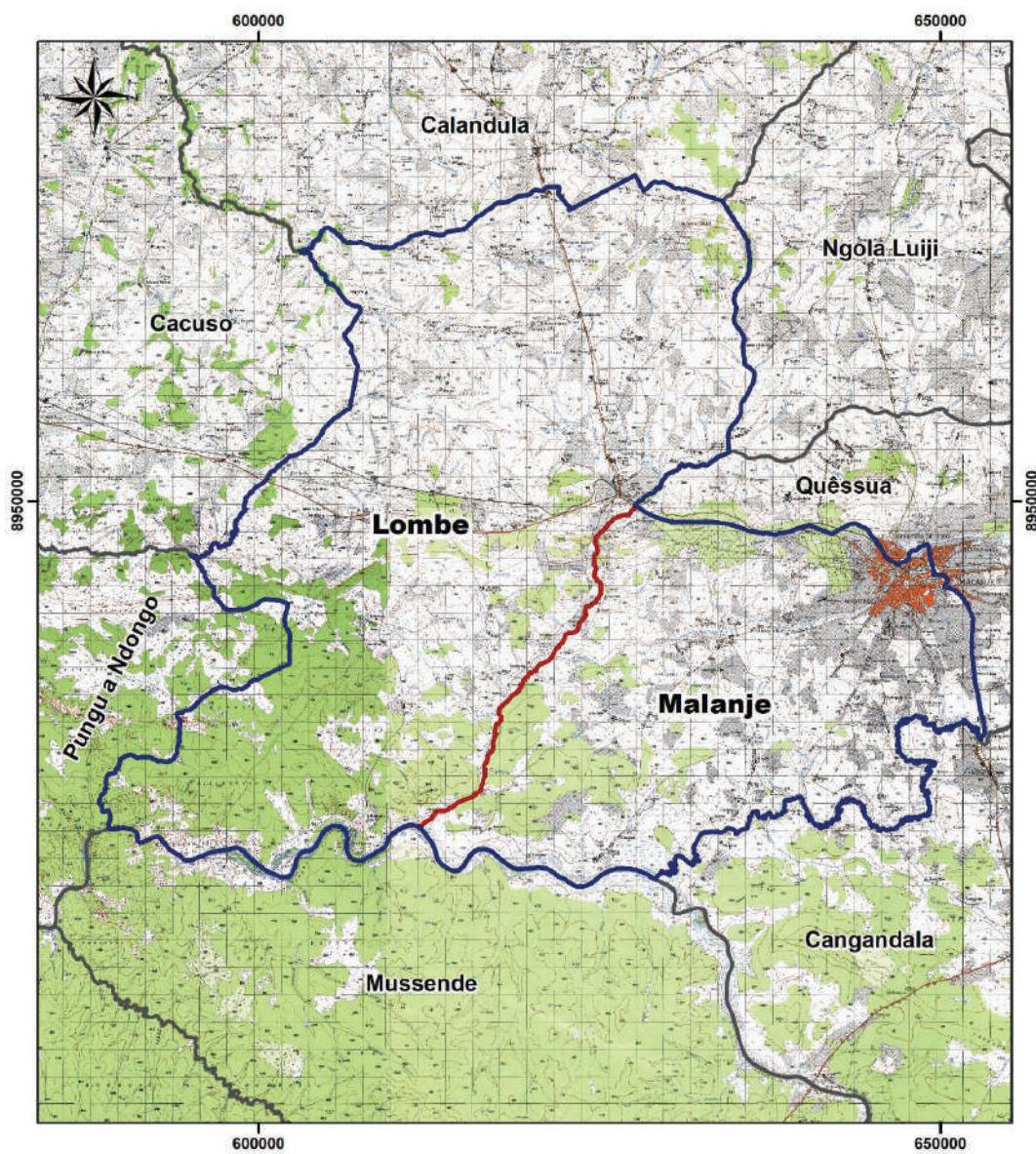
b) MAPA DO MUNICÍPIO DE CALANDULA






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

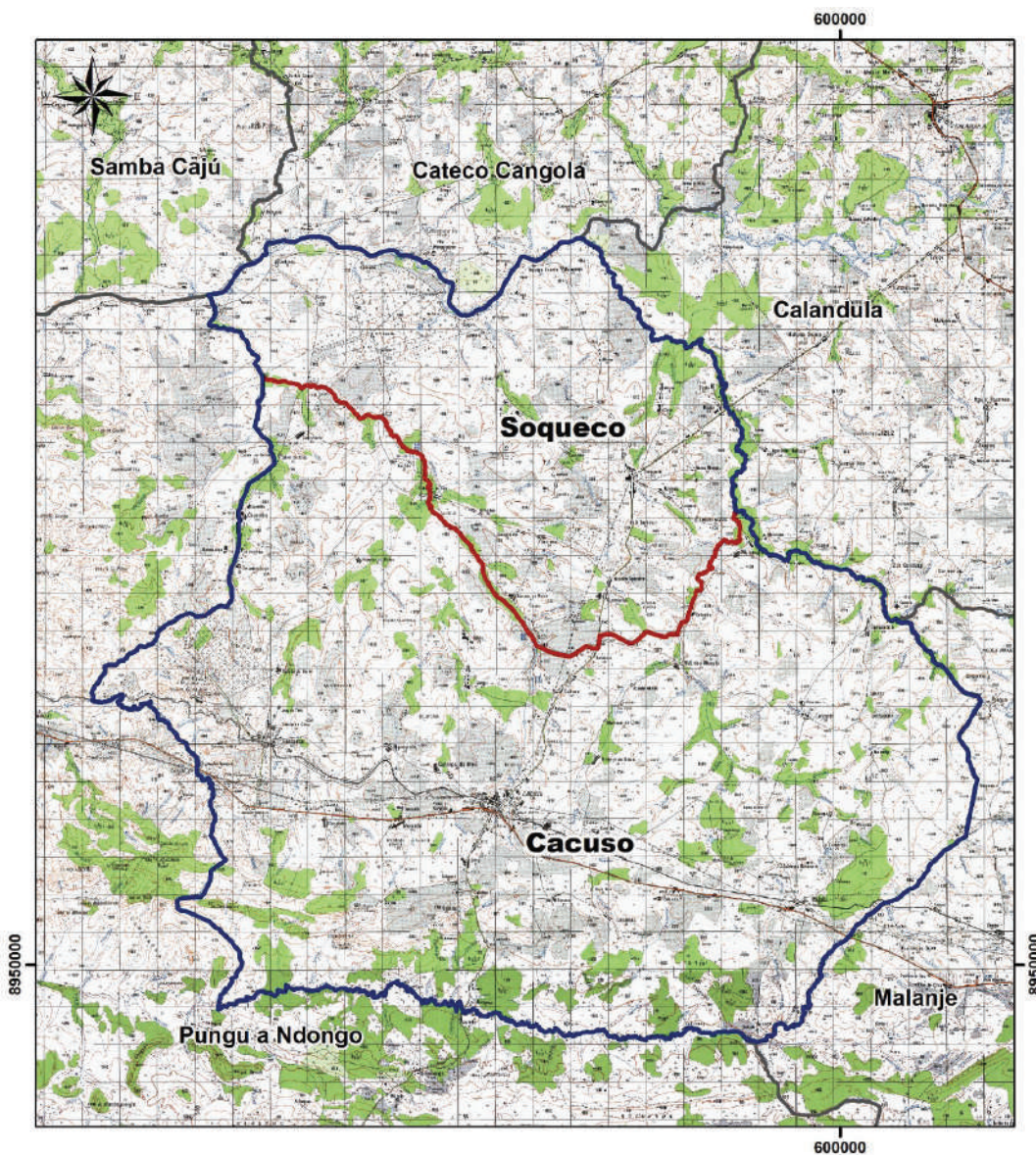
c) MAPA DO MUNICÍPIO DE MALANJE






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

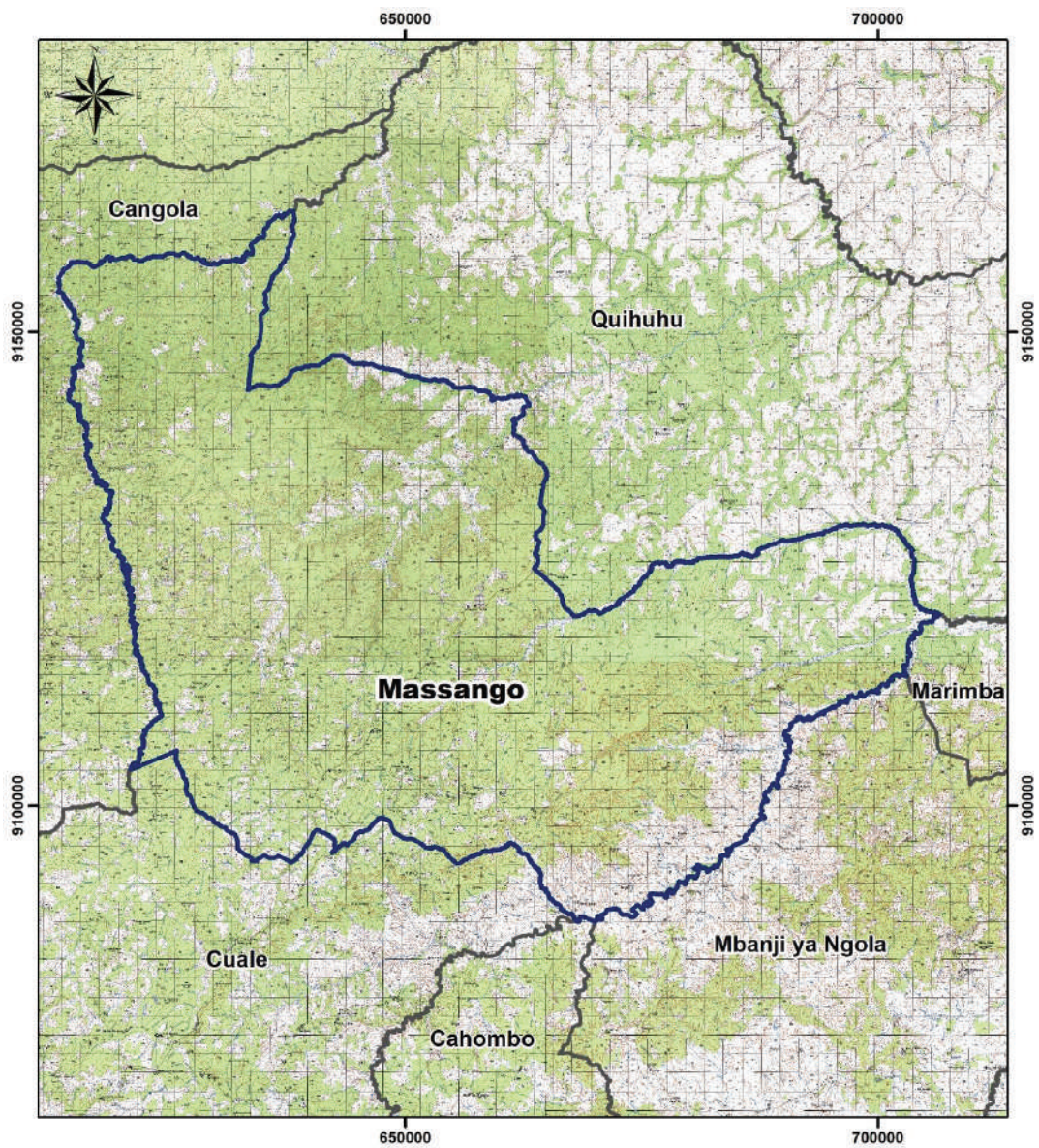
d) MAPA DO MUNICÍPIO DE CACUSO






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

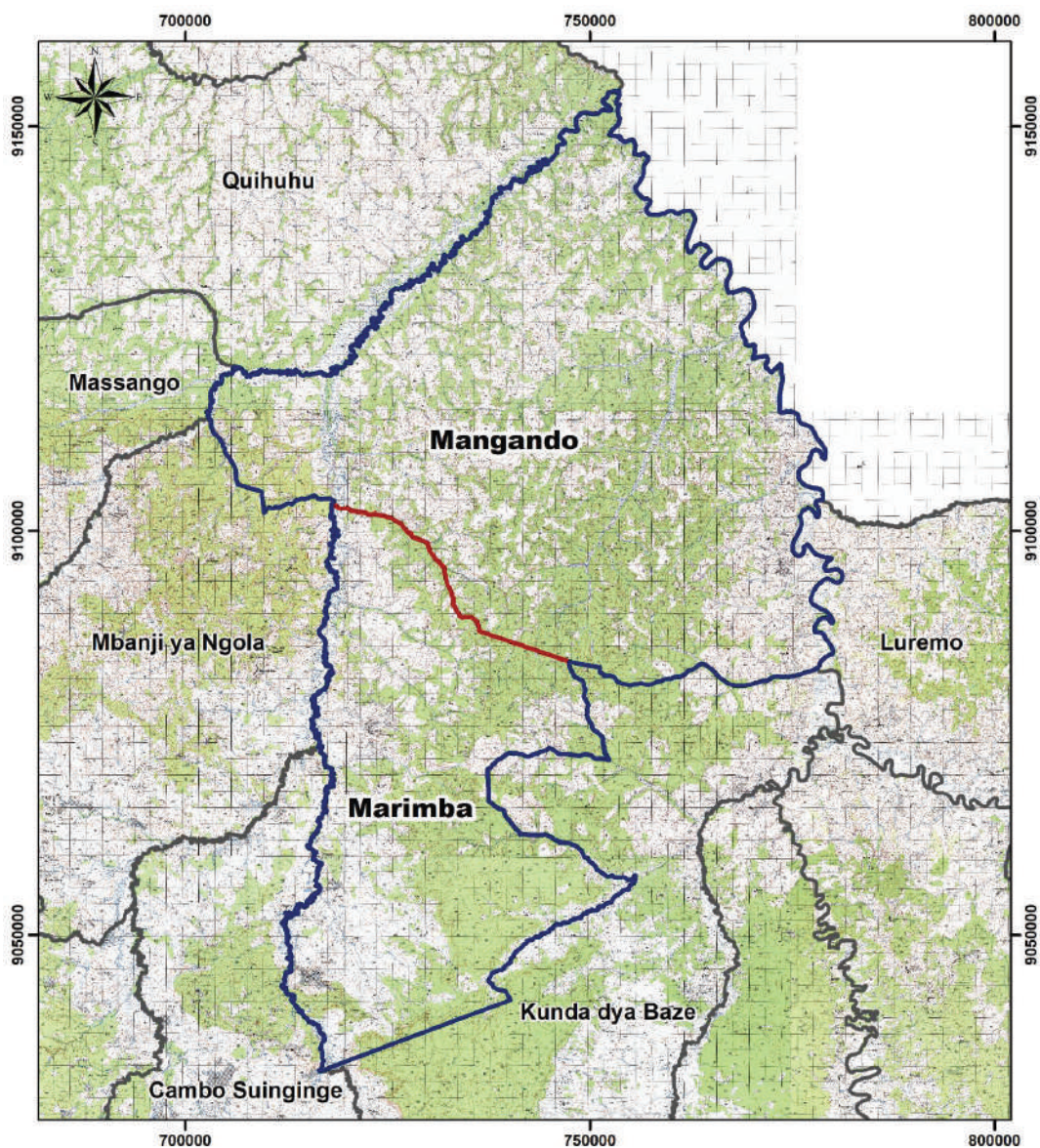
e) MAPA DO MUNICÍPIO DE MASSANGO






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

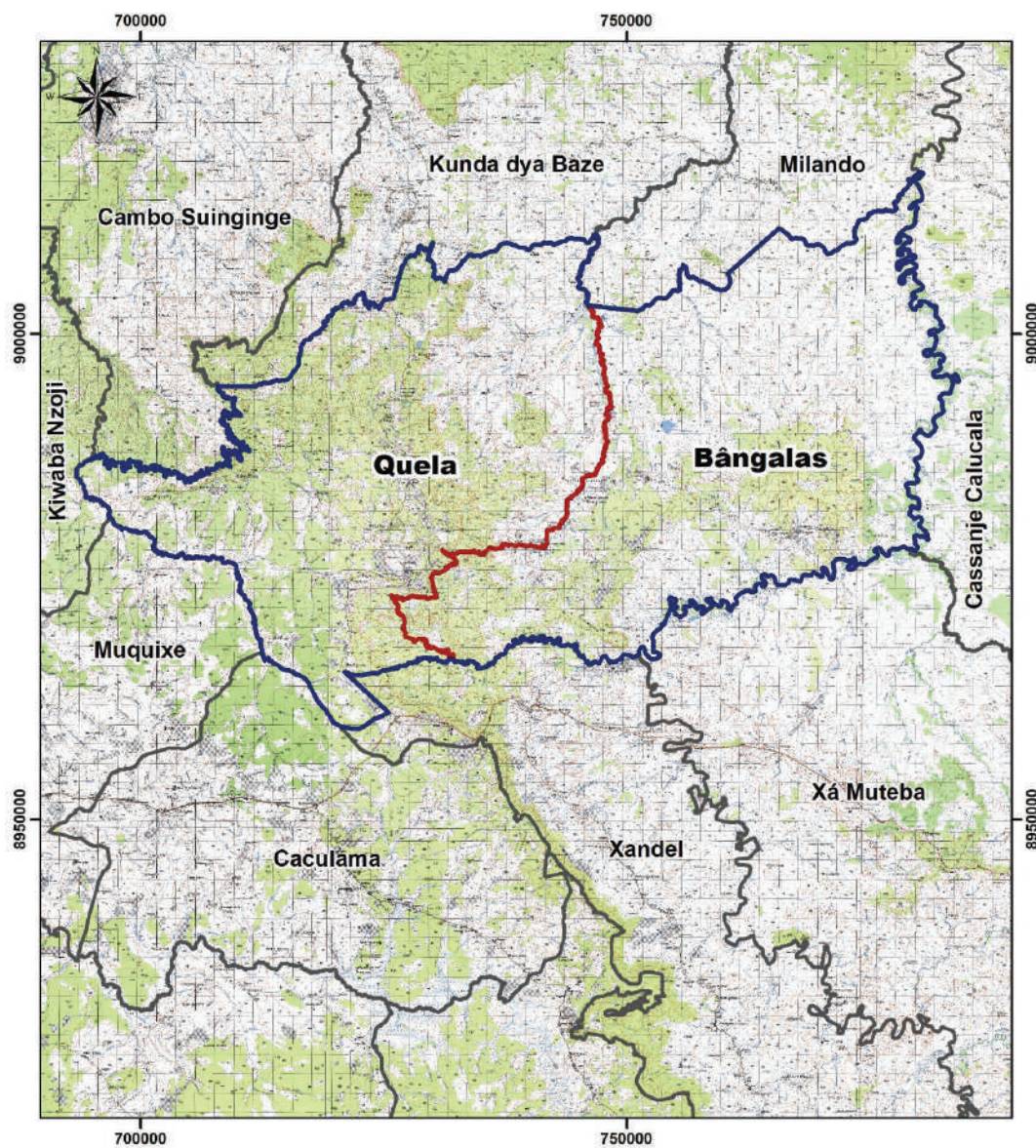
f) MAPA DO MUNICÍPIO DE MARIMBA






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

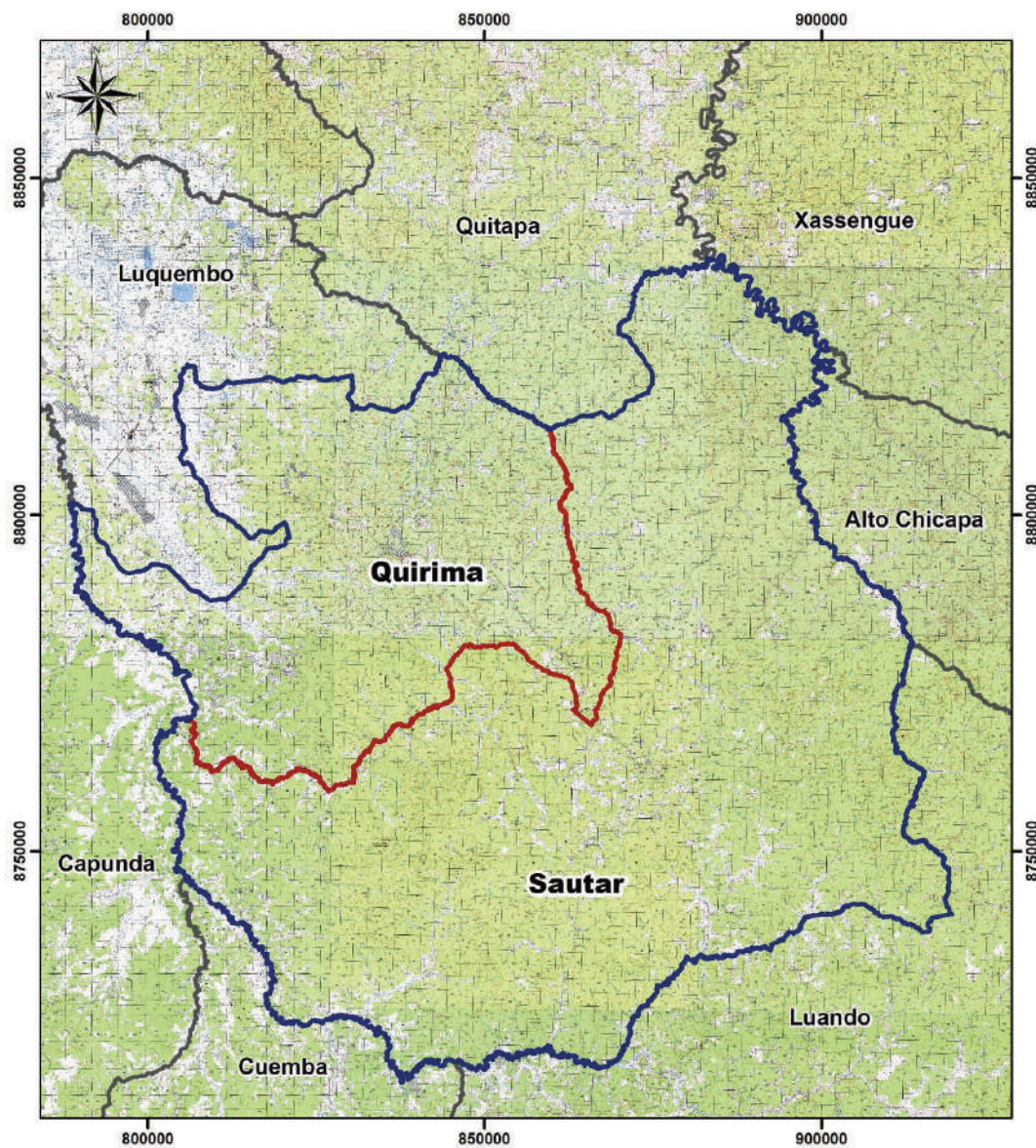
g) MAPA DO MUNICÍPIO DO QUELA






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

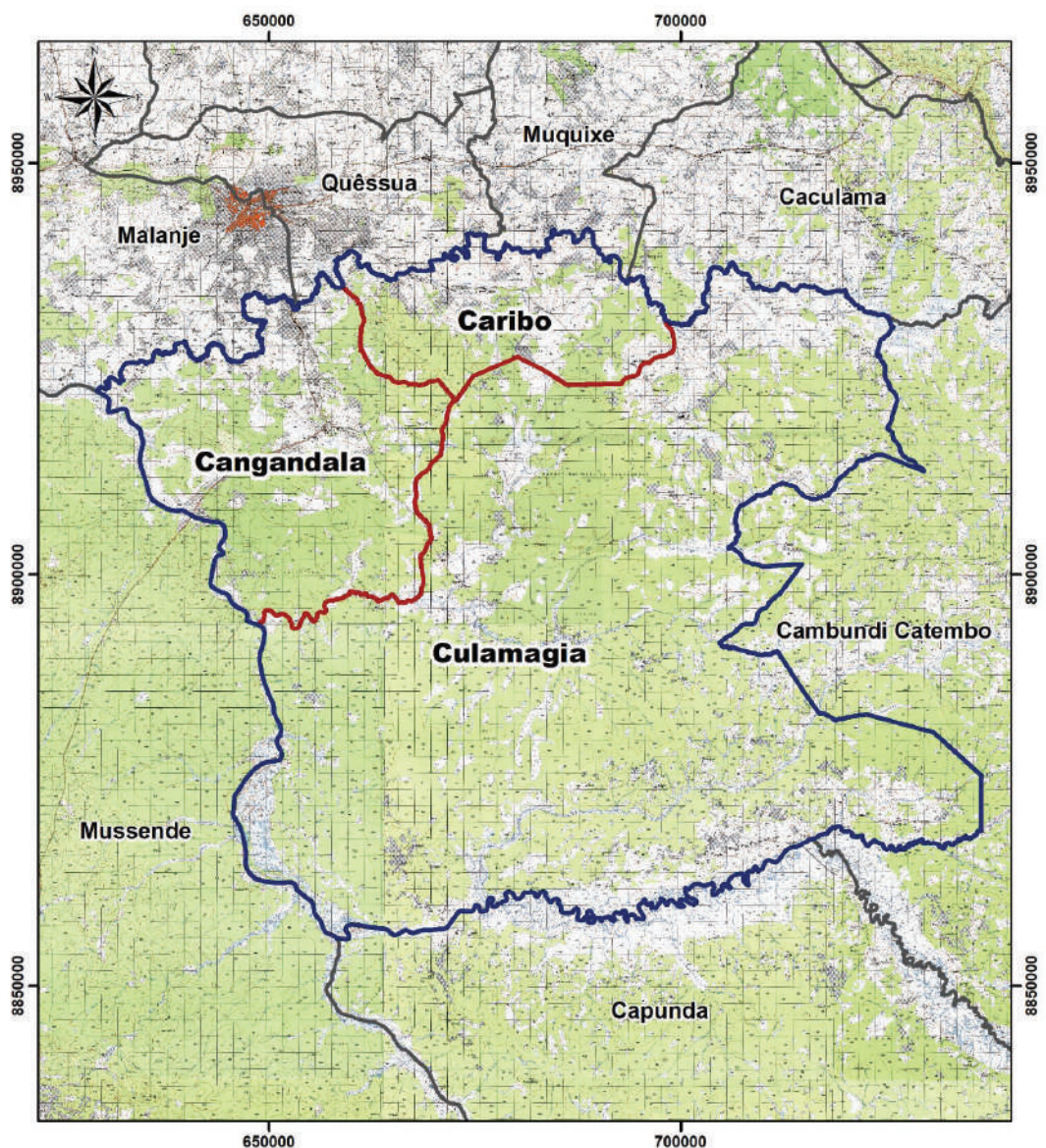
h) MAPA DO MUNICÍPIO DE QUIRIMA






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

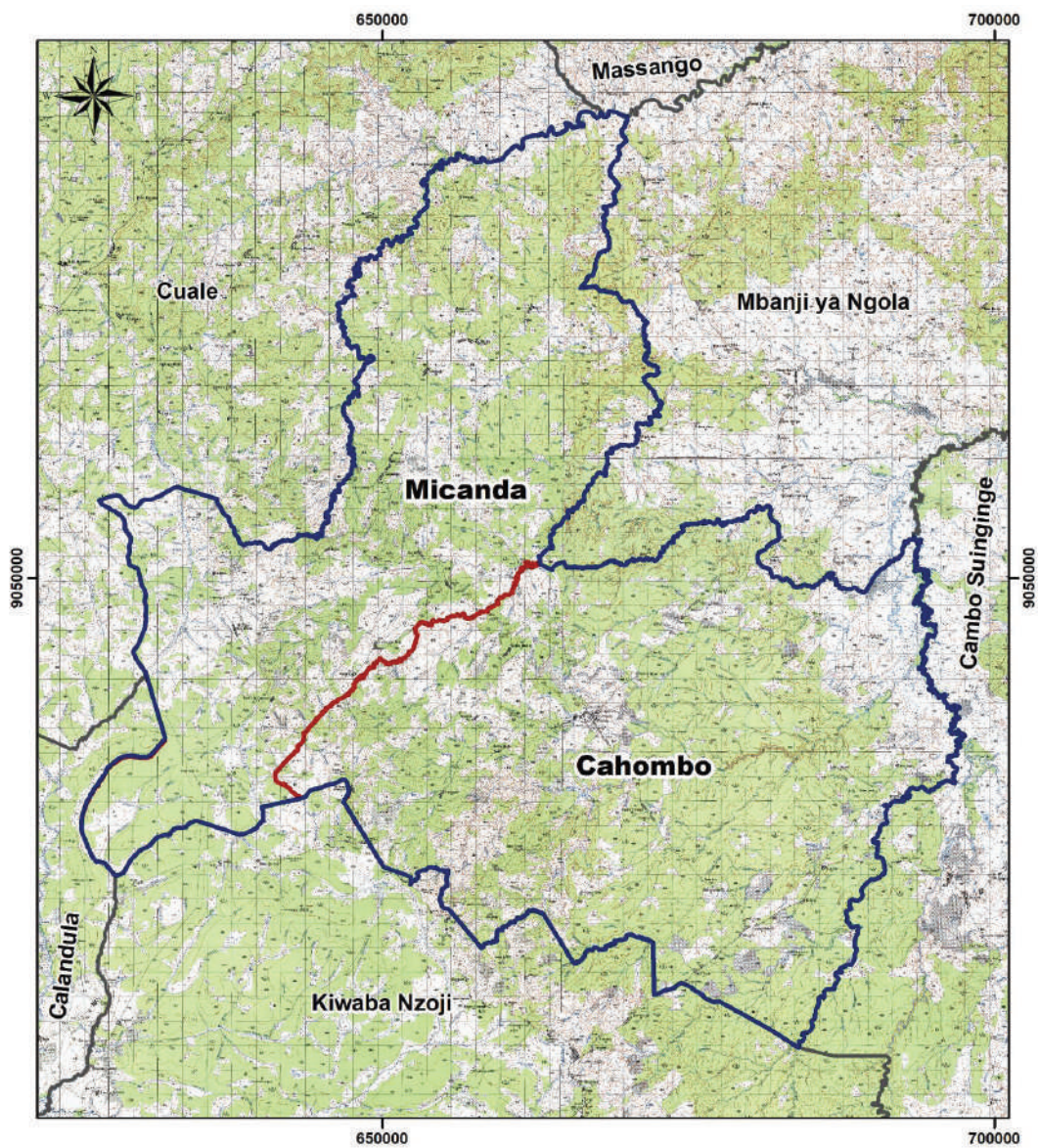
i) MAPA DO MUNICÍPIO DE CANGANDALA






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

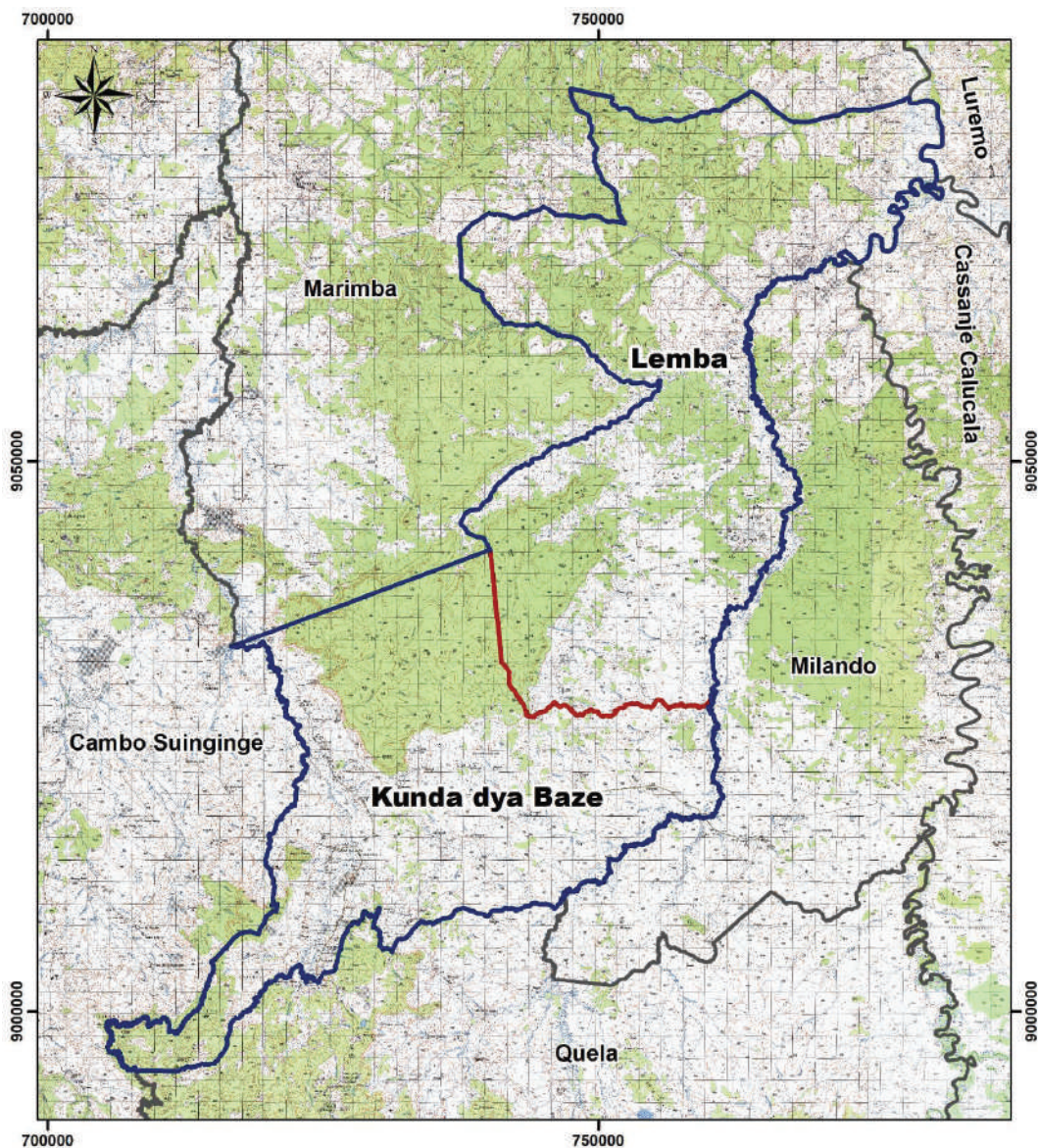
j) MAPA DO MUNICÍPIO DE CAHOMBO






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

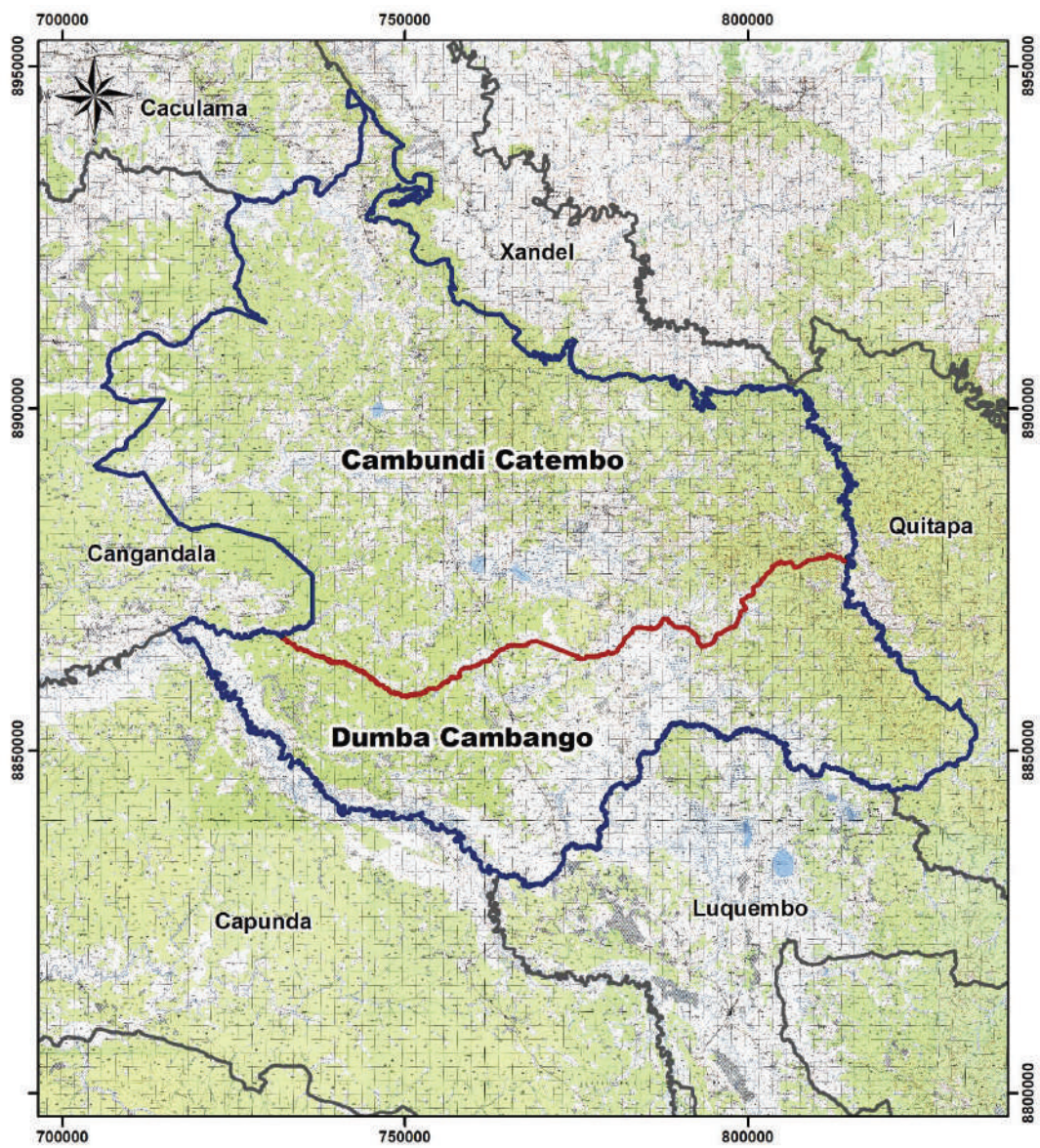
k) MAPA DO MUNICÍPIO DE KUNDA DYA BAZE






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

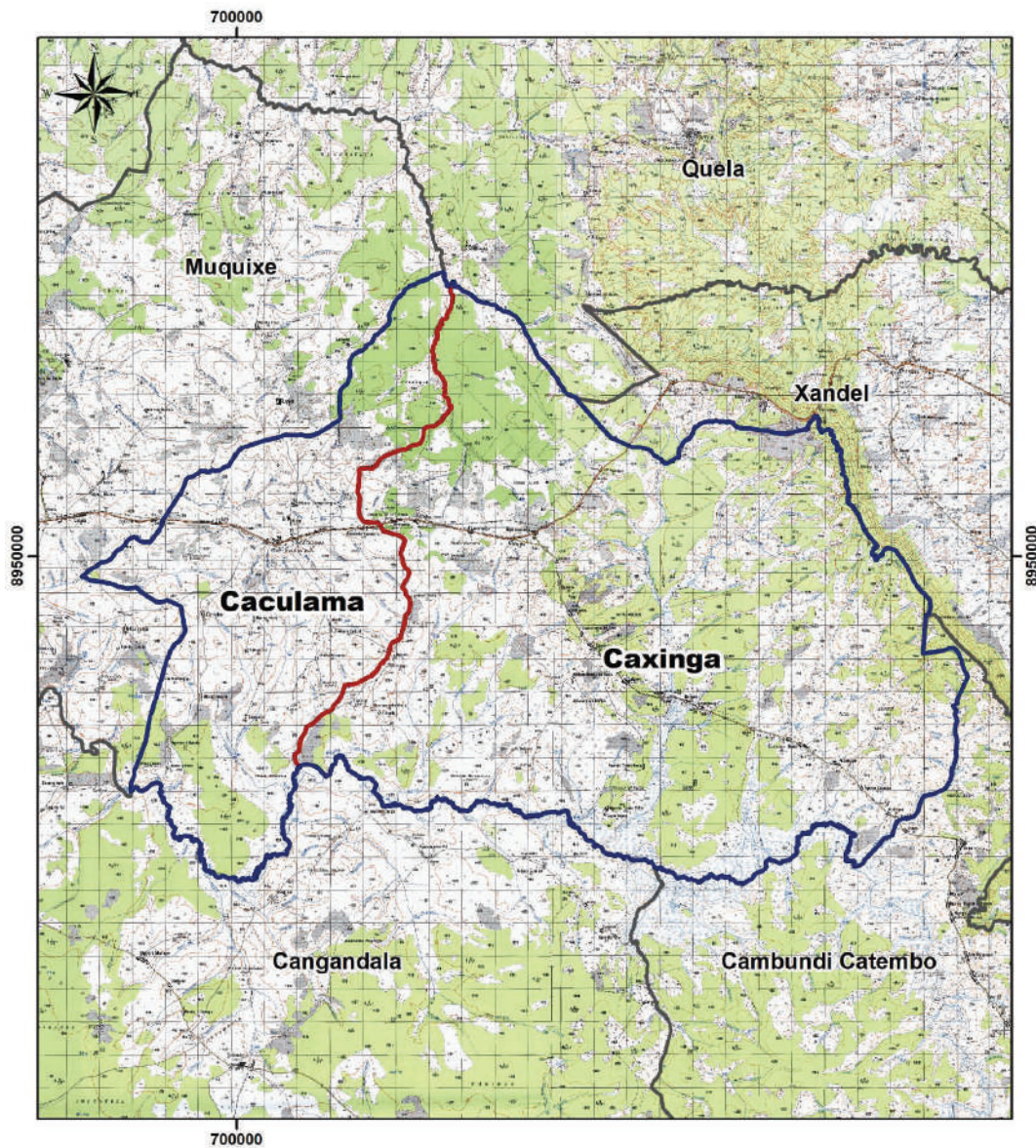
1) MAPA DO MUNICÍPIO DE CAMBUNDI CATEMBO






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

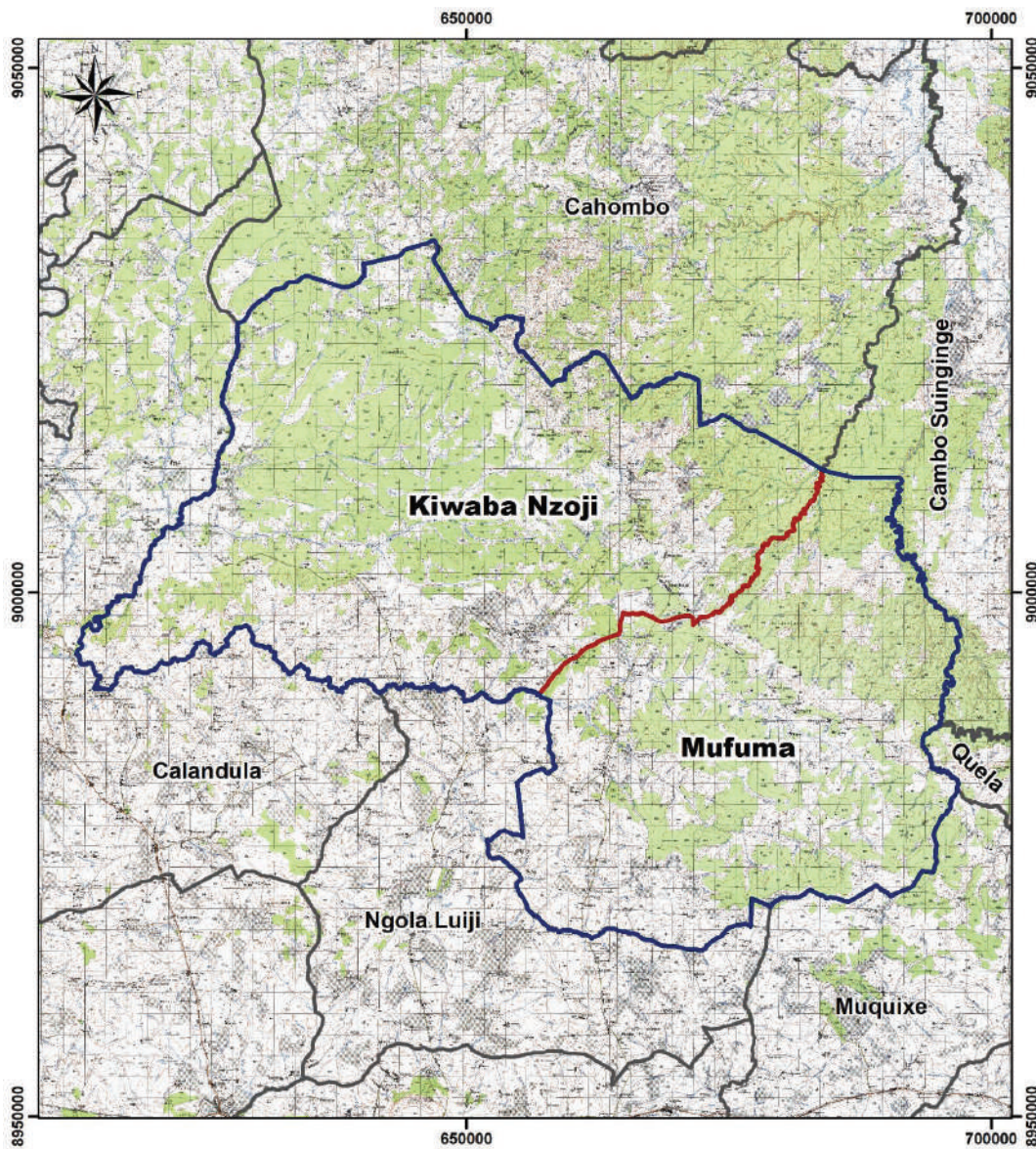
m) MAPA DO MUNICÍPIO DE CACULAMA






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

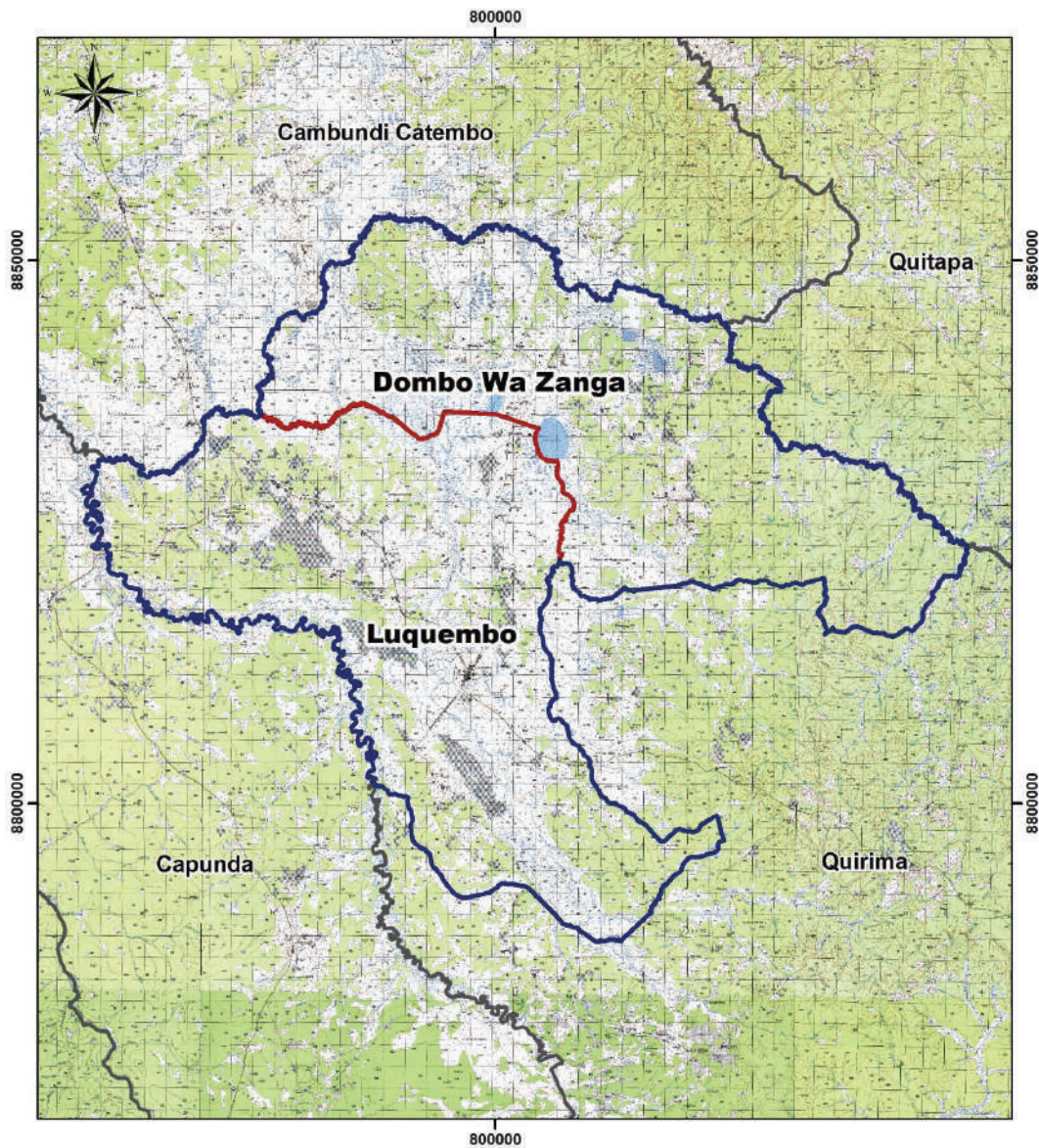
n) MAPA DO MUNICÍPIO DE KIWABA NZOJI






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

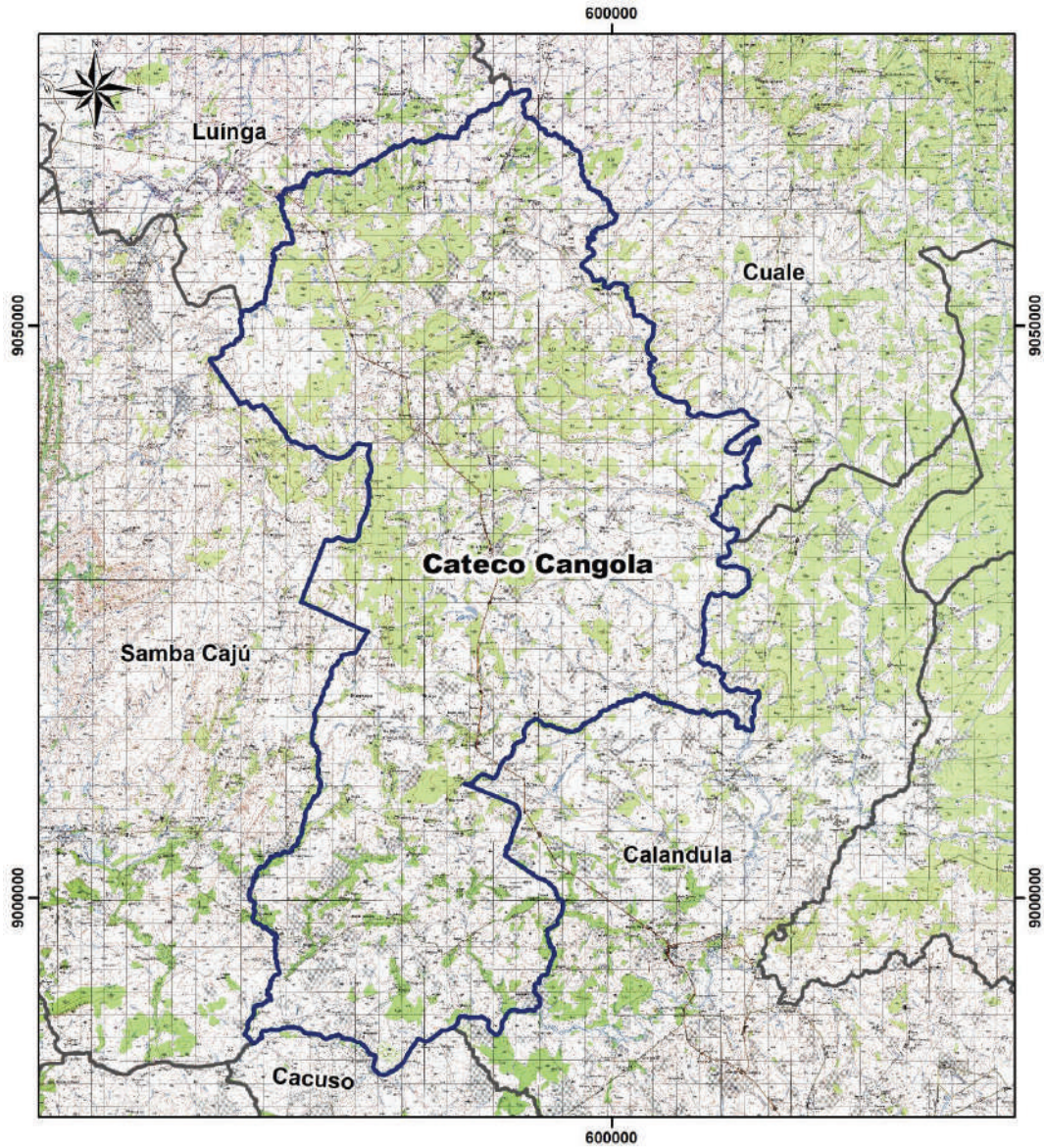
o) MAPA DO MUNICÍPIO DO LUQUEMBO






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

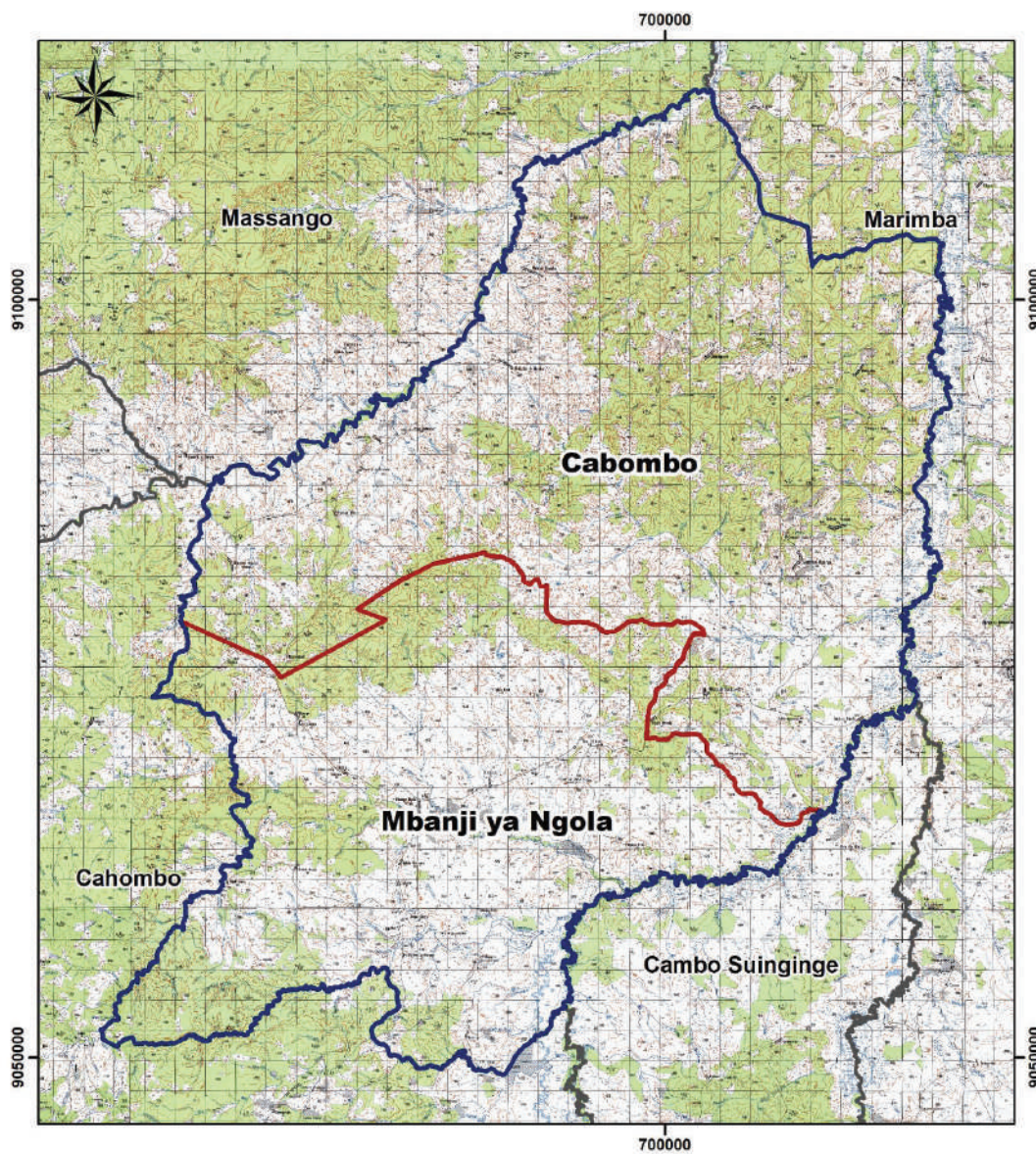
p) MAPA DO MUNICÍPIO DE CATECO CANGOLA






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

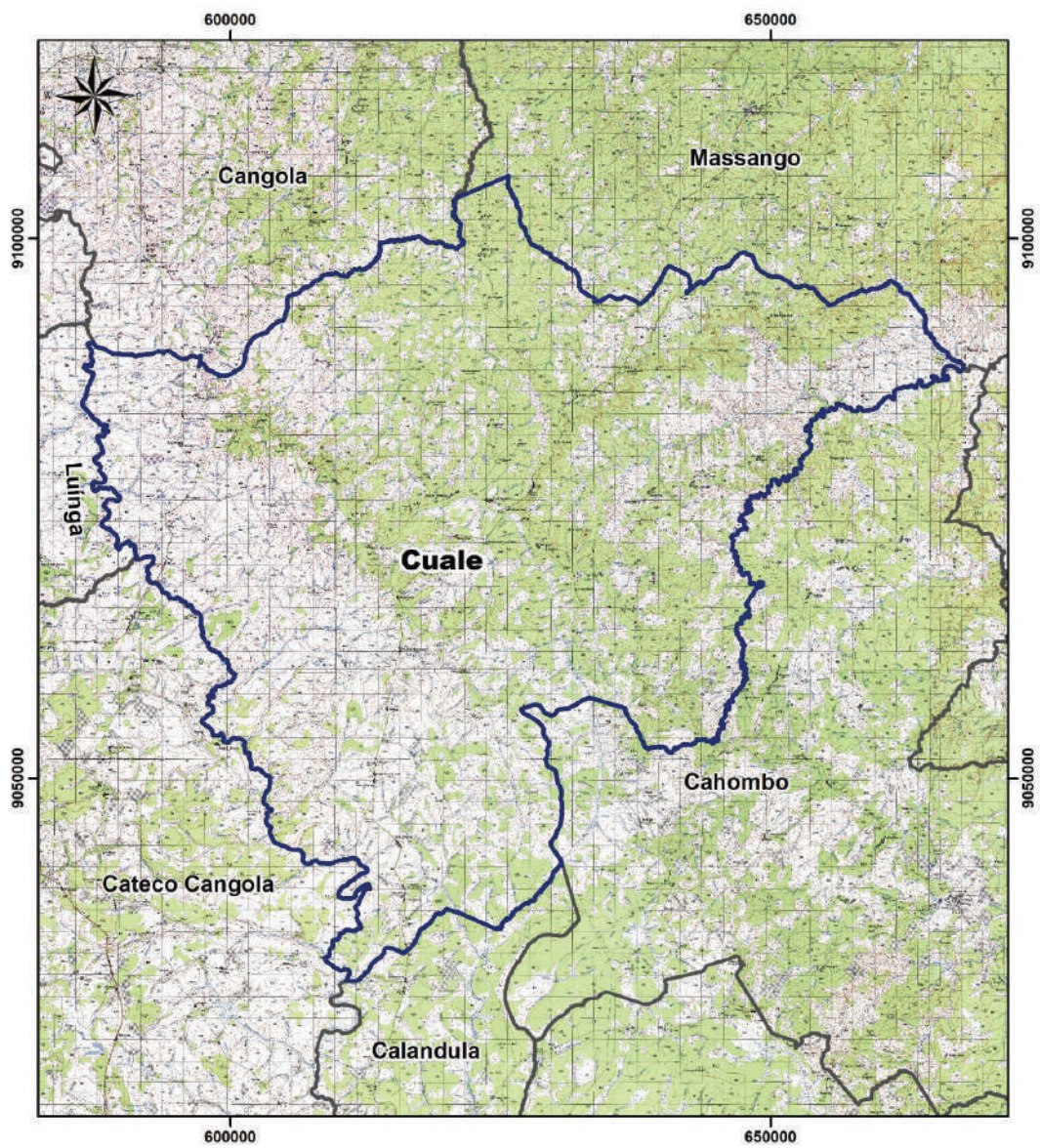
q) MAPA DO MUNICÍPIO DE MBANJI YA NGOLA






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

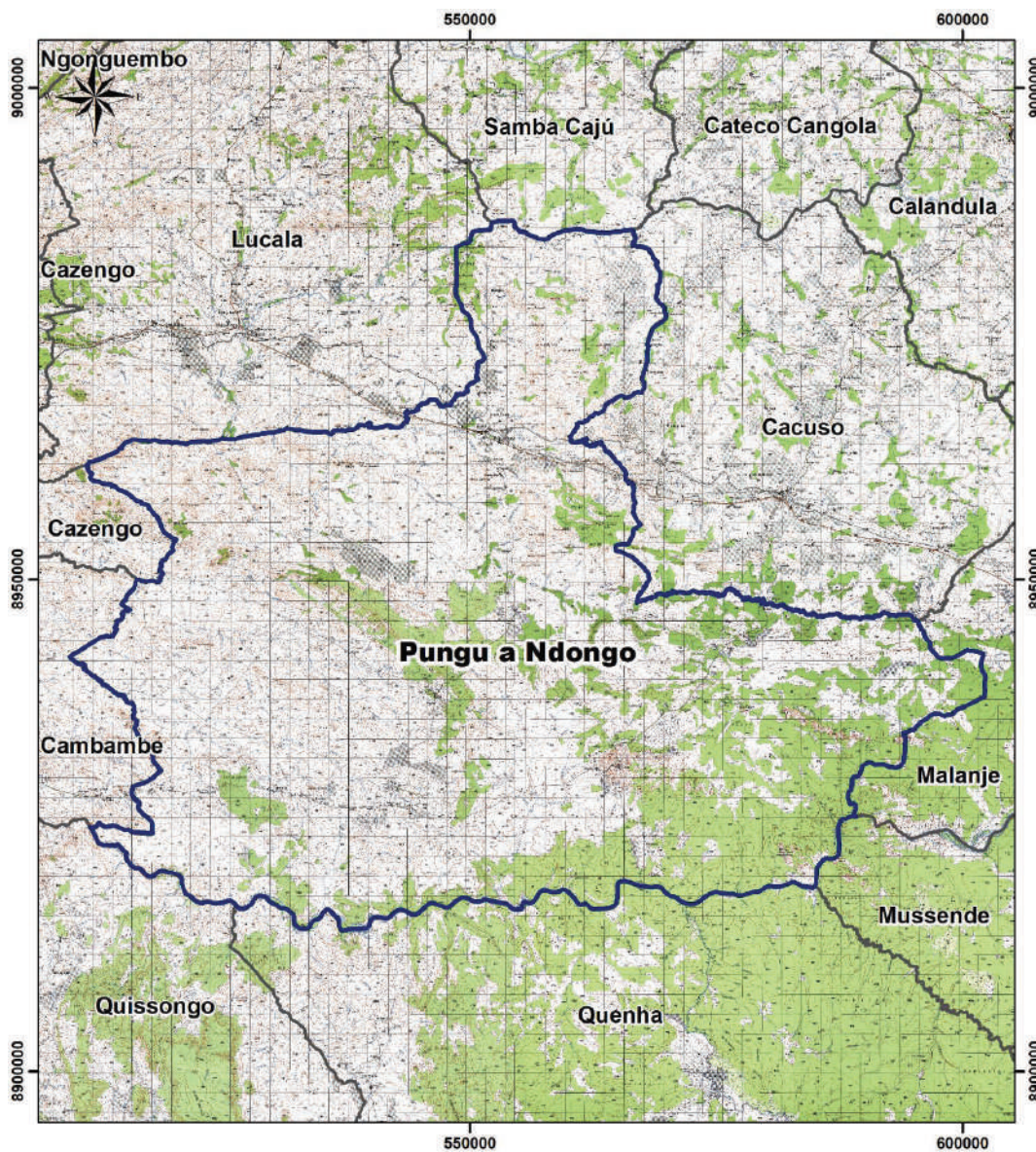
r) MAPA DO MUNICÍPIO DO CUALE






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

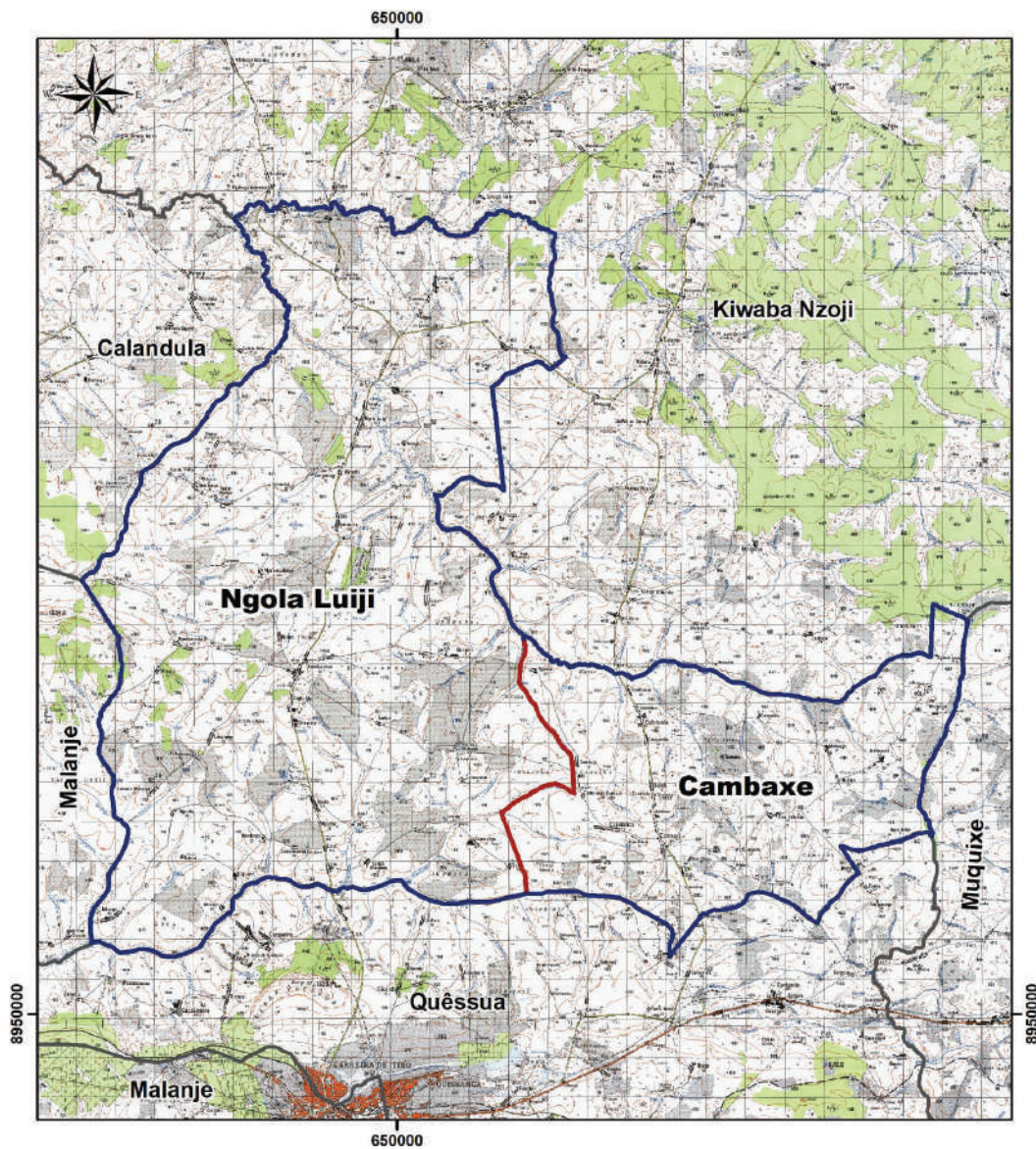
s) MAPA DO MUNICÍPIO DE PUNGU A NDONGO






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

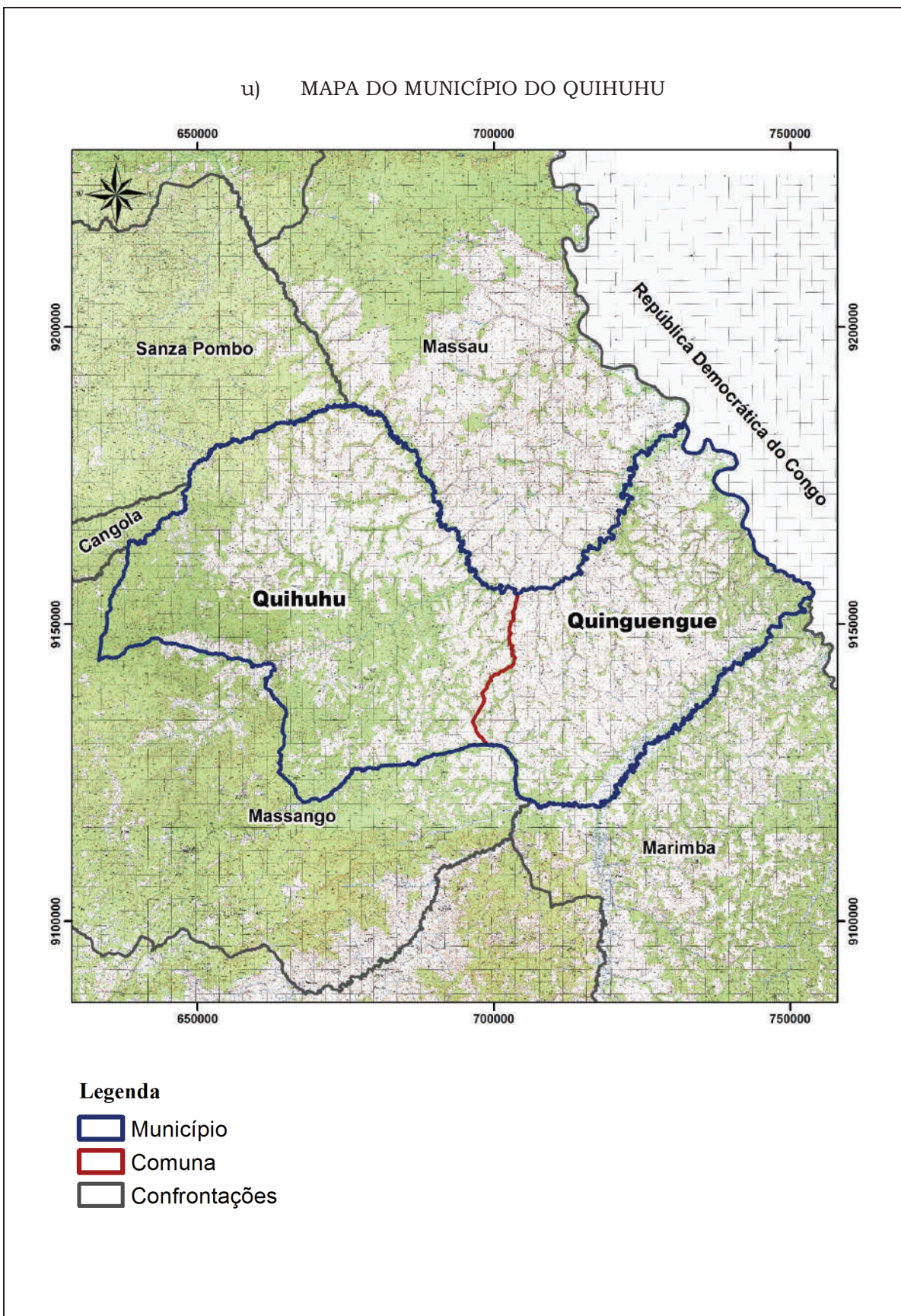
t) MAPA DO MUNICÍPIO DE NGOLA LUIJI



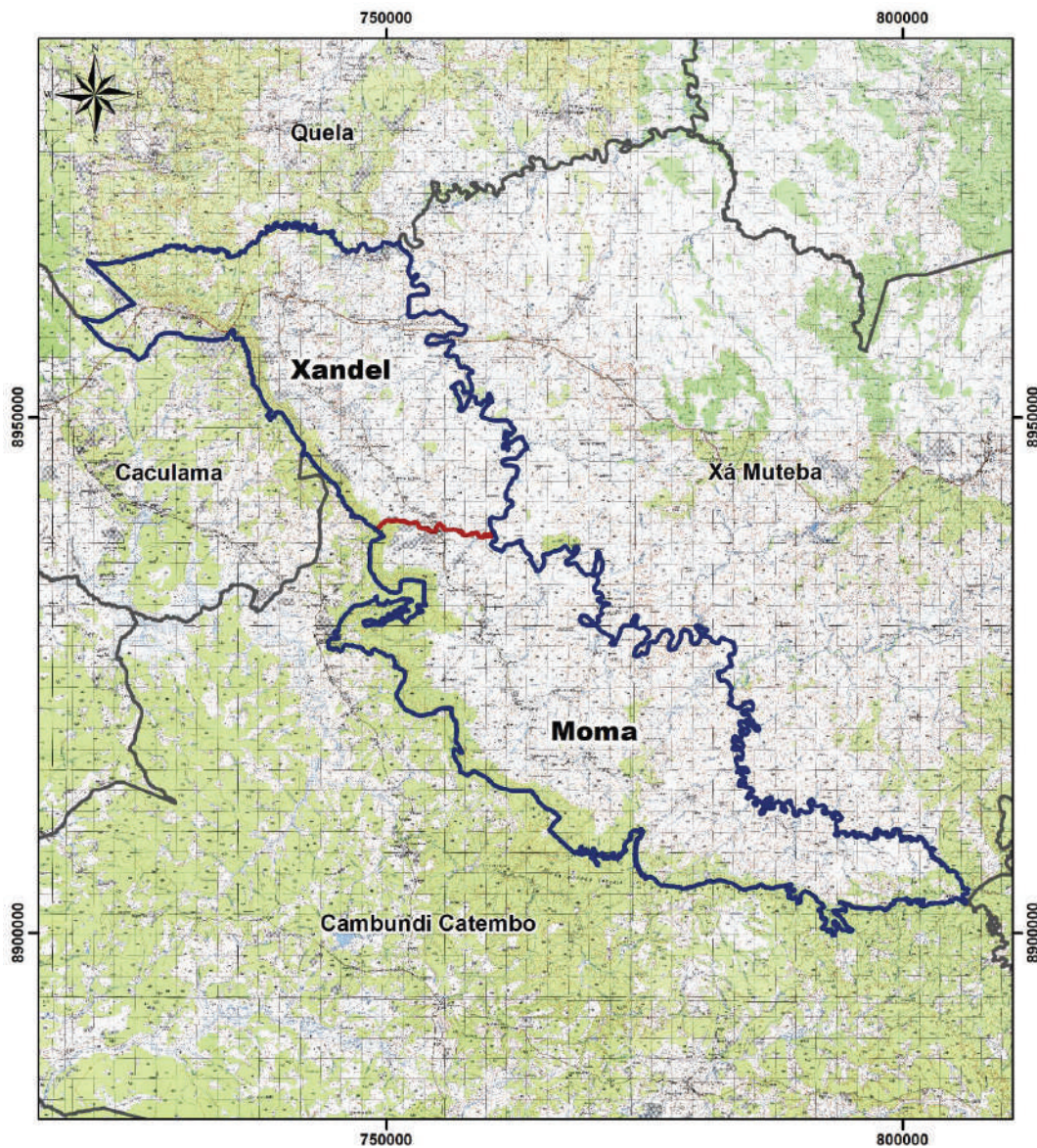
**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações




u) MAPA DO MUNICÍPIO DO QUIHUHU



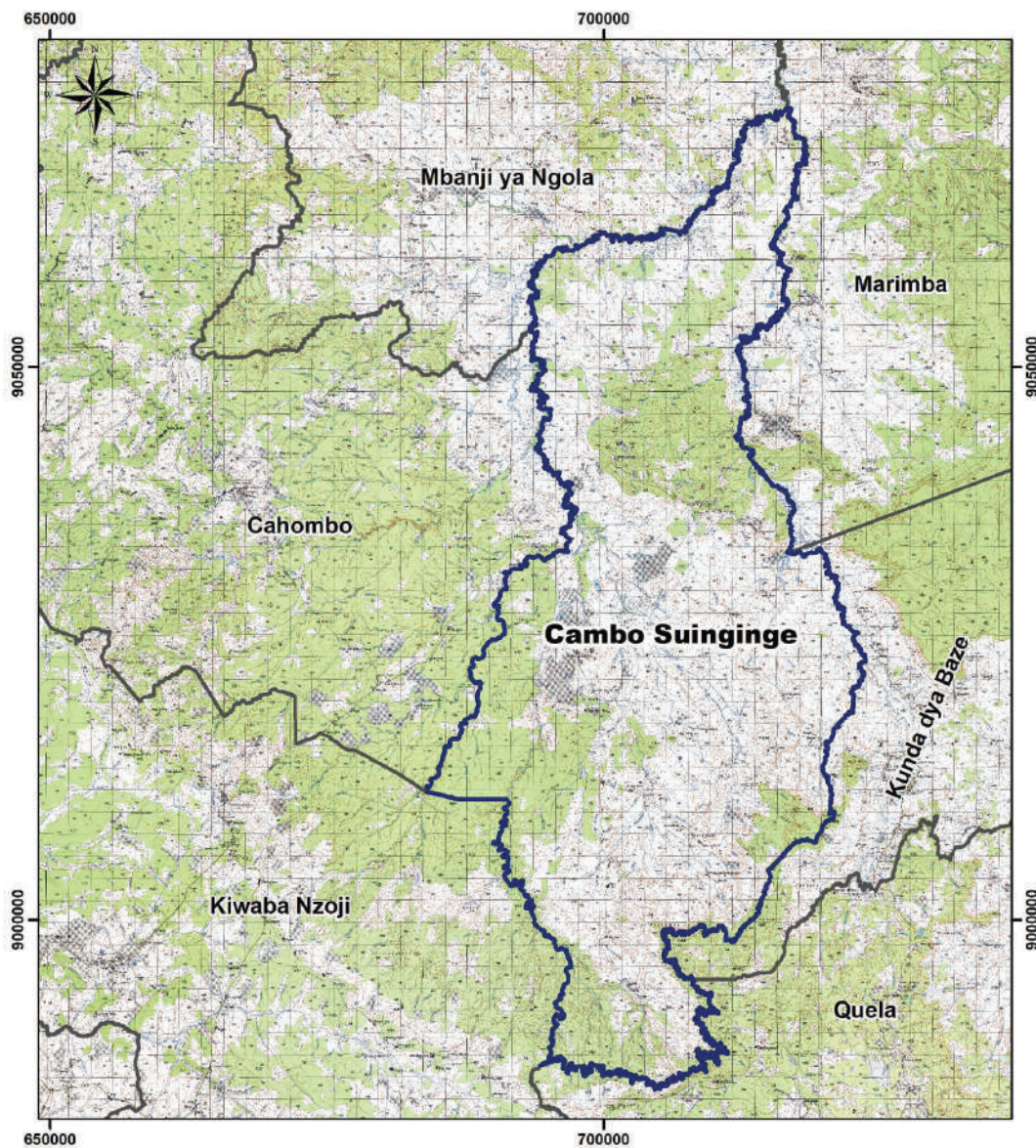
v) MAPA DO MUNICÍPIO DO XANDEL






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

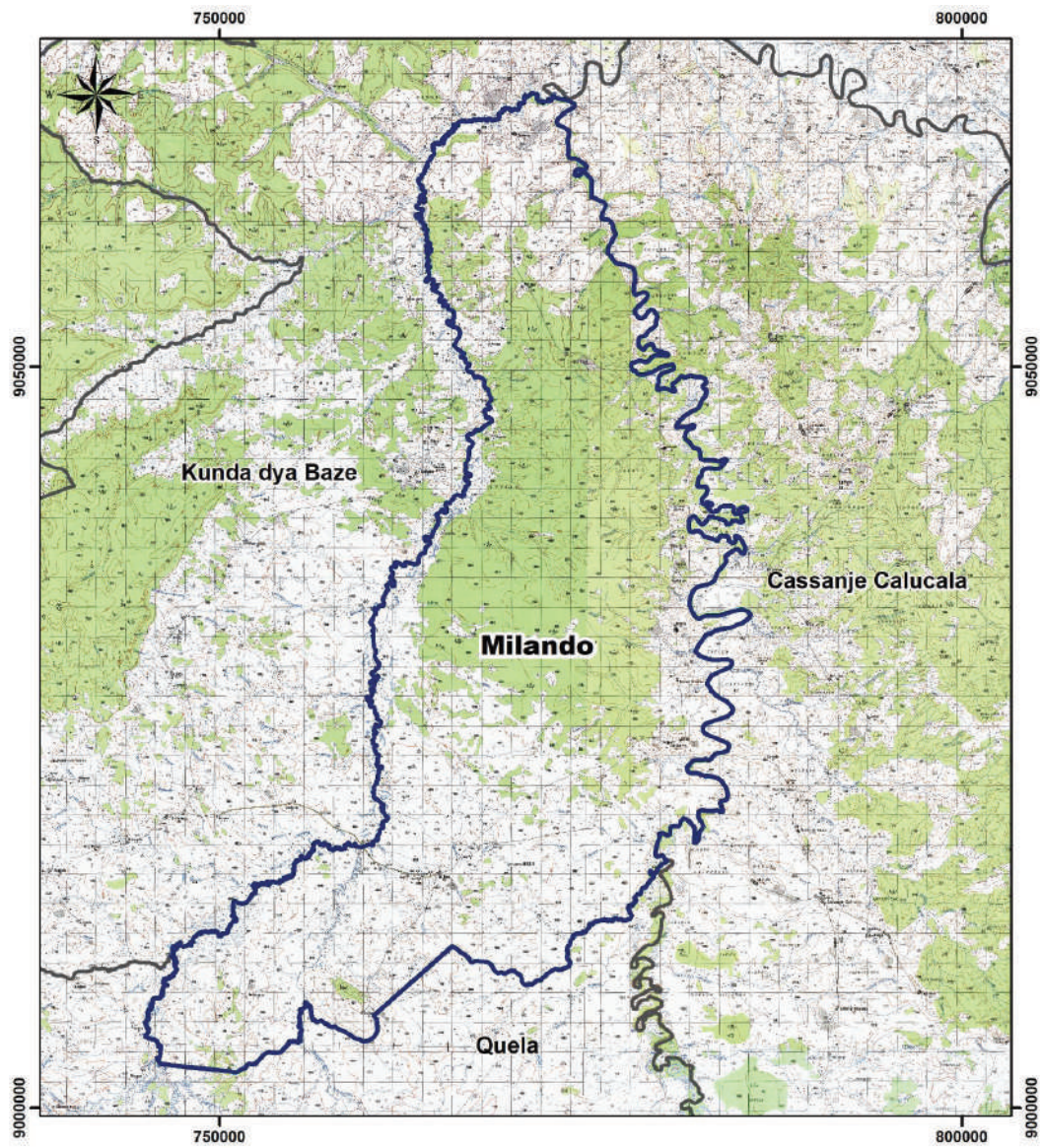
w) MAPA DO MUNICÍPIO DE CAMBO SUINGINGE






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

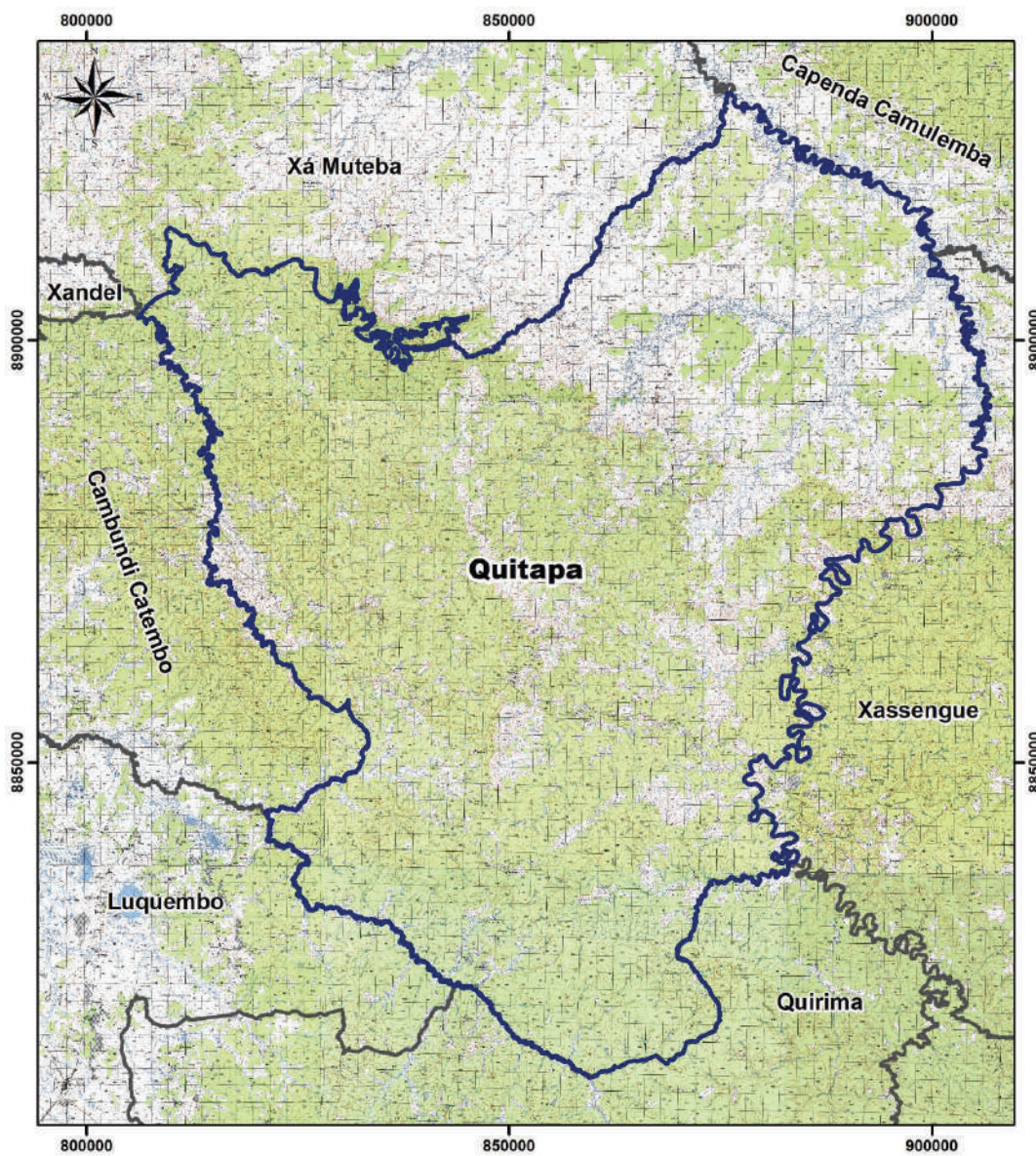
x) MAPA DO MUNICÍPIO DE MILANDO






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

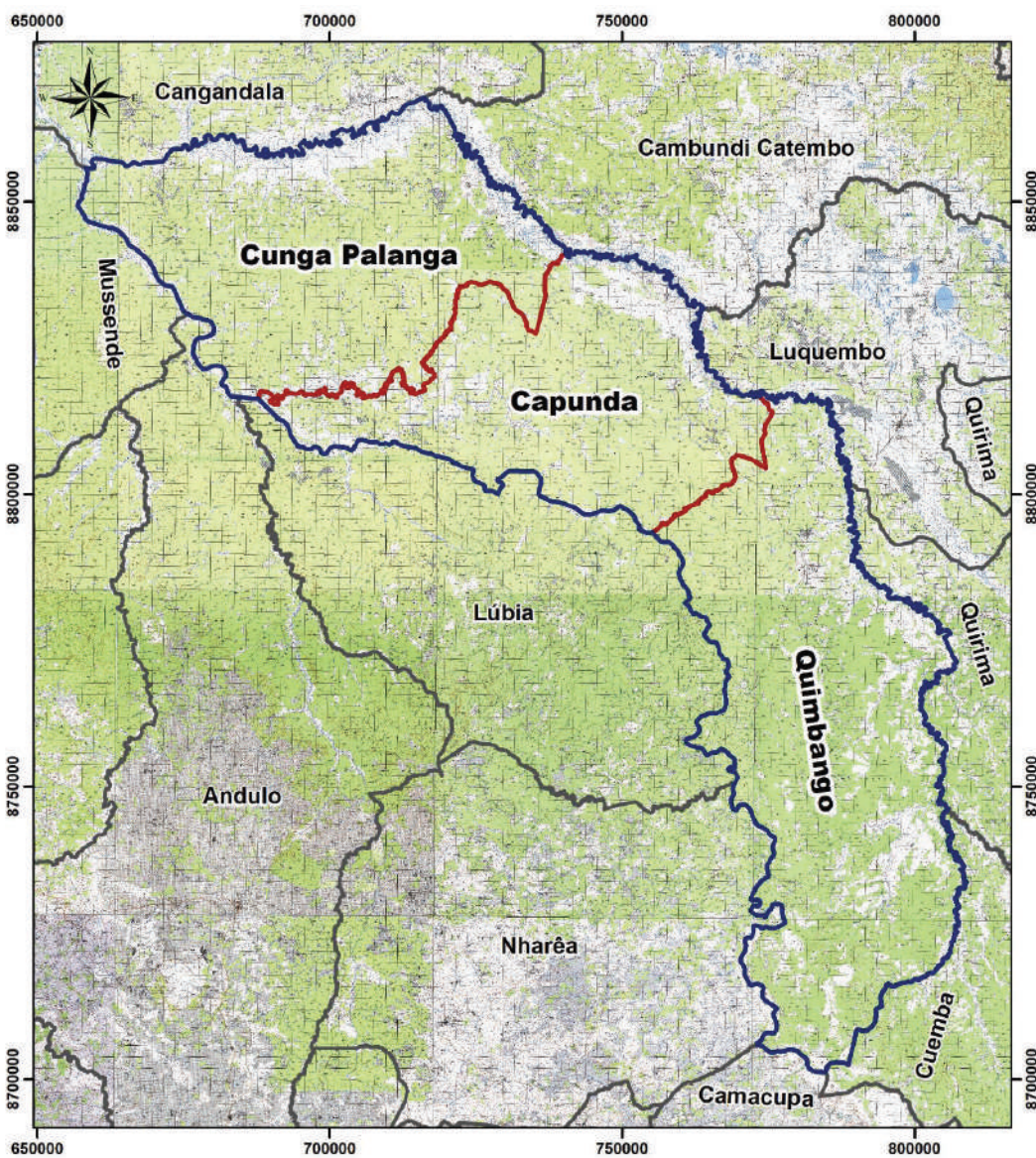
y) MAPA DO MUNICÍPIO DA QUITAPA






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

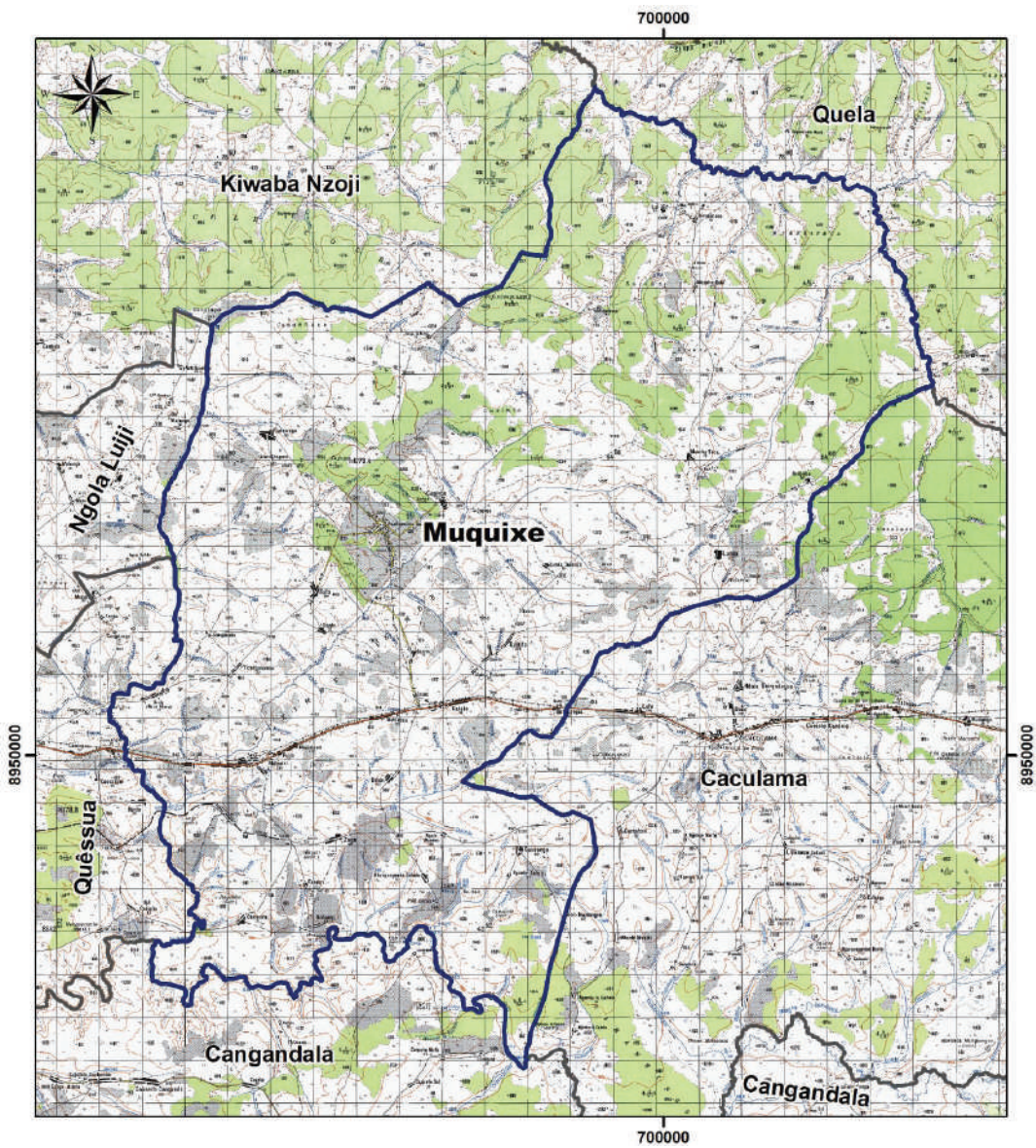
z) MAPA DO MUNICÍPIO DE CAPUNDA






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

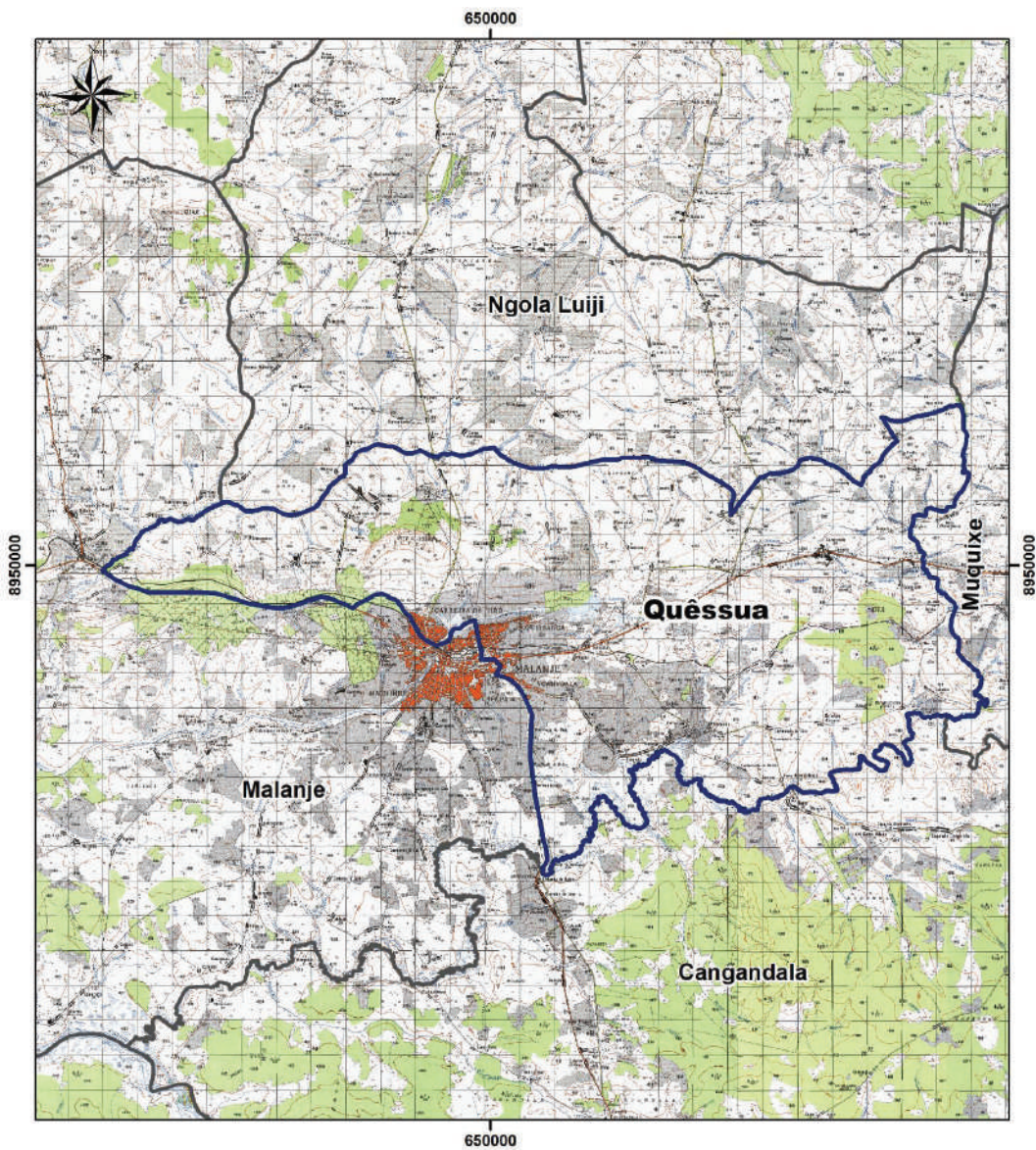
aa) MAPA DO MUNICÍPIO DO MUQUIXE






**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações

b) MAPA DO MUNICÍPIO DO QUÊSSUA



**Legenda**

-  Município
-  Comuna
-  Confrontações